



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
10 DE NOVEMBRO DE 2020  
ANO XXXIV | N° 7.836

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
CASA CIVIL - CC	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>EDITAIS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
<b>DIVERSOS</b>	<b>36</b>
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>39</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.094 de 09 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.094/2020**

REFEITURA MUN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SU LEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SU LEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.148200	4.4.90.51	2.1.00	150.000,00	
	15.451.0010.113500	4.4.90.51	2.1.00		150.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.095 de 09 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ato Legislativo nº 01, 06 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.095/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0017.150205	3.3.90.39	0.1.00	15.000,00	
	01.031.0018.248900	3.3.90.40	0.1.00		15.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.096 de 09 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.096/2020**

REFEITURA MUN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SU LEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SU LEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0016.250035	3.1.91.13	0.1.00	131.000,00	
	15.122.0016.250035	3.3.90.36	0.1.00		131.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.097 de 09 de novembro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo 31261/2020 - SEMOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.097/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0002.263005	3.3.90.39	2.1.00	2.400.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.400.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.400.000,00</b>		

**DECRETO Nº 33.098 de 09 de novembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.098/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0016.250107	3.3.90.37	0.1.00	7.000,00		
	14.122.0016.250107	3.3.90.33	0.1.00		5.000,00	
	14.122.0016.250107	3.3.90.39	0.1.00		2.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.099 de 09 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.100.000,00 (Trinta milhões e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 31.261/2020 - SEMOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.099/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SU LEMENTAR				AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNI A E	ROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO E ESPESA	FONTE	SU LEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0016.250800	3.3.90.39	2.1.00	22.100.000,00		
	15.452.0016.250900	3.3.90.39	2.1.00	8.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.100.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.100.000,00</b>		

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 33.100 de 09 de novembro de 2020**

Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do art. 52, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 19 do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. ....

.....

III - O prazo para protocolo dos pedidos, tanto por processo administrativo quanto por e-mail, é até 23 de novembro de 2020. "(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**CASA CIVIL - CC****PORTARIA Nº 008/2020**

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 26064/2020, na forma que indica e da outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 31.001/2019 e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666/93,

Considerando a Contratação direta de consultor individual, especialista em aquisições, para apoio técnico ao projeto de prestação de serviços multissetoriais do Projeto Salvador Social, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor PAULO DEMOCRITO DE SA CAIRES, matrícula 3128682, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de GESTOR do Contrato, decorrente da Contratação Direta - CD de consultor individual, especialista em aquisições, para apoio técnico ao projeto de prestação de serviços multissetoriais do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 26064/2020 - CC, referente a modalidade do BIRD - Contratação Direta.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, o servidor PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ, matrícula 3117410, da lotação da Casa Civil.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 09 de novembro de 2020

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
29825/2019; 36611/2019	VICARELY REST E EMPREENDIMETOS LTDA	278/2019
32728/2019; 40029/2019	PARTNER TELECON COM E SERV EIRELIRONIVON MARQUES CARNEIRO	880062/2019
74998/2019; 12516/2020	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/ JOANGELA DOS SANTOS	1554/2019
74967/2019; 12517/2020	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/ JOANGELA DOS SANTOS	
866/2020; 9634/2020	H T O COMERCIO DE OCULOS E LENTES LTDA	1352/2019
10210/2019;	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
10212/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
10218//2019;	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
10207/2019;	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
10208/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA EIRELI	
10216/2019;	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
5707/2019;	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4898/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
5710/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4897/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4905/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA /ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
13466/2019;	DILSON JATAHY FONSECA JR	
68739/2019; 9849/2020	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA/LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES(OAB/BA 28.667)	1339/2019
887/2020; 7656/2020	FREITAS ARAUJO COMÉRCIO AUTOMOVEIS LTDA ME/ ANDRE ALMEIRA CAMPOS CPF 799191465-87	1663/2019
74972/2019 12520/2020	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/ JOANGELA DOS SANTOS	1548/2019
74986/2019; 12522/2020	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/ JOANGELA DOS SANTOS	1547/2019
5859/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
28869/2019; 36822/2019	PIZZARIA TIPO LTDA-EPP	269/2019
3687/2020; 12434/2020	MARY KAY DO BRASIL LTDA/LUISHENRIQUE SOARES DA SILVA (OAB/SP 156.997)	1751/2019
74982/2019; 12509/2020	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/JOANGELA DOS SANTOS	1546/2019
22361/2015; 29743/2015	DILSON JATAHY FONSECA JR/ DILSON JATAHY FONSECA JR(OAB/BA 35.459)	
12053/2015;	PAULO MAGALHAES CASTRO	
62178/2019; 68673/2019	AGRO COMERCIAL SHIMIZU 3K LTDA/ O MESMO	925/2019
46731/2016 52902/2016; 57962/2016 59615/2016; 47282/2018	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	301/2016

Salvador, 09 de novembro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 385/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora MARIA MARCIA BISPO DOS SANTOS, matrícula 3028095, lotada na Secretaria Municipal Educação - SMED conforme consta no Processo SMED nº 3629/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 386/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 3097702, lotada na Secretaria Municipal Educação - SMED conforme consta no Processo SMED nº 4022/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 387/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER, matrícula 3122438, lotada na Secretaria Municipal Educação - SMED conforme consta no Processo SMED nº 4017/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 388/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora SONIA REGINA DA SILVA, matrícula 3082633, lotada na Secretaria Municipal Educação - SMED conforme consta no Processo SMED nº 4043/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 389/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor ROBERTO RIVELINO BATISTA FACTUM DOS SANTOS, matrícula 3068565, lotada na Secretaria Municipal Educação - SMED conforme consta no Processo SMED nº 3910/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2878/2019	EDER CONCEICAO DA HORA	1º
2882/2019	EDIOMARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
2892/2019	MARCIA REGINA REBELLO DE C. MACHADO	1º
2906/2019	DIVALMIR BRITO DOS SANTOS	1º
2916/2019	LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	1º
2931/2019	GERLLANE DA PAIXAO PEREIRA	1º
2938/2019	VERONICA COUTO DA TRINDADE	1º
2945/2019	ROBERTA LIMA SANTOS	1º
2948/2019	VALDILEIA RIBEIRO DOS SANTOS	1º
2956/2019	CARLOS ALBERTO FERREIRA BISPO	1º
2963/2019	EDMILSON DIAS PEREIRA NORONHA	1º
2964/2019	ROBERTO DE JESUS SANTANA	1º
2965/2019	TAIS REJANE SILVA REIS LIMA	1º
2966/2019	MERCIA LIMA CERQUEIRA	1º
2970/2019	KARINE ALMEIDA SANTOS	1º
2971/2019	DANIEL DE CARVALHO VAZ	1º
2979/2019	DELANO PEIXOTO GONCALVES	1º
2980/2019	MEIRILANE MEIRELES GONCALVES	3º
2981/2019	CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO	1º
2982/2019	PAULO TAVARES CUNHA	6º
2987/2019	JOSE SANTANA FERREIRA FREITAS	1º
2991/2019	CARLOS BISPO DA SILVA	3º
3014/2019	LUCIENE PESSOA DA SILVA	1º
3019/2019	CRISTIANE ROSE DE SOUSA MENESES	1º
3033/2019	GLAUCIA VIRGINIA AMARAL ANDRADE	1º
3046/2019	MARIO CONCEICAO FILHO	1º
3115/2019	JUSSIMARA FEITOSA GONCALVES SANTOS	1º
3134/2019	MICHELLI DOMINIQUE MOLINARI DE QUEIROZ	1º
3139/2019	MONICA LIMA ALVES DE JESUS	1º
3140/2019	DEBORA OLIVEIRA BITENCOURT DE FREITAS	1º
3177/2019	MARCUS VINICIUS SANTANA DOS SANTOS	1º
3250/2019	RITA DE CASSIA SUZART SANTOS DE JESUS	1º
3253/2019	JOCEMARI LEFUNDES SANTOS	1º
3255/2019	MARTA MARIA JESUS DOS SANTOS	1º
3258/2019	REGINA DOS SANTOS MORENO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
3260/2019	ADILMA SOUZA DE ASSIS DE SOUSA	1º
3263/2019	IRLANDA DE SANTANA	3º
3268/2019	LIVIA QUEIROZ DE SANTANA	1º
3275/2019	MARILDA NASCIMENTO DE ASSIS	1º
3281/2019	ANDRE DOS SANTOS MUNIZ	1º
3283/2019	MARIA ALBERTINA DE SOUSA	1º
3284/2019	SARA MALTEZ ASSIS DOS SANTOS	1º
3285/2019	JOSE RENILSON PEREIRA	1º
3288/2019	TIANE MARQUES COSTA	1º
3291/2019	KARINE MIRANDA DA SILVA PETERSEN	1º
3292/2019	ISABELA MOITINHO DA SILVA	1º
3313/2019	ALINE GEANE OLIVEIRA MARTINS	1º
3315/2019	GENESIO CESAR GOMES FIGUEIREDO	1º
3334/2019	MARISE LOMBA DOS SANTOS	1º
3340/2019	ITAMARA CHAVES DOS SANTOS	1º
3342/2019	CRISTIANE CHAVES DOS SANTOS	1º
3343/2019	MAGALI GOMES PINTO DOS SANTOS	1º
3410/2019	LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	1º
3425/2019	ANALICE SANTOS ROCHA	1º
3426/2019	MARIA CELESTE DA SILVA ESTRELADO	1º
3427/2019	VANESSA BORGES DOS SANTOS	1º
3428/2019	NELCI JESUS DOS SANTOS	4º
3431/2019	TATIANA DOS SANTOS LIMA	1º
3453/2019	ELIZABETE CLARA DA SILVEIRA	1º
3455/2019	ROBERTA BALTHAZAR DA S CARVALHO	1º
3460/2019	LARISSA SILVA TEIXEIRA GOMES	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de novembro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**PORTARIA Nº 24/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 3036841, Secretário de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, em substituição a titular ZIMÁ LOPES CAMINHA, matrícula 3152734, por motivo de férias no período de 03/11 a 02/12/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em 09 de novembro de 2020.

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário Municipal de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 297/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 33930/2019 de 26/07/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2020-SEDUR/CLA/LU-145, pelo prazo de 03 (três) anos, a GREEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.756.177/0001-79, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 506, Edifº Ouro Preto, sala B02, Comércio, para **implantação de Conjunto habitacional vertical com apenas um edifício de apartamentos (R3-01)**, em terreno com 300m² de área e 1.788,00m² de área construída, situado na Av. Cardeal da Silva, nº 17, Rio Vermelho, sob coordenadas geográficas 13º0'28,032"S e 38º29'44,288"O; 13º0'28,096"S e 38º29'43,986"O; 13º0'28,944"S e 38º29'44,548"O; 13º0'29,041"S e 38º29'44,216"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança no projeto que altere a condição original licenciada causando interferências e

novos impactos, deverá ser previamente informada e aprovada;

II. Apresentar durante a realização das obras, a cada seis meses, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de construção e/ou demolição, devendo priorizar sempre que possível a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010 e regulamento. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

IV. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e os da construção civil em áreas não licenciadas, ou em corpos hídricos na superfície do terreno, ou em depósitos a céu aberto;

V. Utilizar material de empréstimo, exclusivamente, de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de boca-fora utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra sempre que for viável tecnicamente;

VI. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VII. Manter no canteiro de obras para fins de fiscalização: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18 e o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO); e adotar as recomendações neles existente;

VIII. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos operários da obra, o qual deverá ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração do PEA, disponível no site desta SEDUR;

IX. Apresentar durante o período das obras, a cada seis meses, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

X. Caso seja necessária a supressão de indivíduos arbóreos, o requerente deverá protocolar solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) junto a esta Secretaria, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva ASV;

XI. Realizar a obra em consonância com o Alvará de Construção nº 23069, devendo adotar integralmente as recomendações desta SEDUR;

XII. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, gerados no canteiro de obras e instalações de apoio, diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, bem como em seus afluentes;

XIII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos em locais não autorizados conforme plano auxiliar apresentado, em cumprimento as condicionantes previstas nesta Autorização;

XIV. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado no ar durante as obras, devendo apresentar no período das obras, a cada seis meses, Relatório de implantação das medidas e do Monitoramento como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XV. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XVI. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Carta de Viabilidade para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (179VT/19-MS), expedida pelo EMBASA em 18/07/2019;

XVII. Executar e obedecer aos descritivos técnicos e os projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança e ambiente de trabalho, entre outras);

XVIII. Adotar as recomendações existentes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos 147/2019, emitido pela LIMPURB. O Abrigo de Resíduos deverá ser elaborado conforme a Norma 54 (Armazenamento Externo de Contêineres de Resíduos Sólidos - Portaria 54 de 05 de julho de 2010, da LIMPURB;

XIX. Apresentar, antes do início das obras, cópia do Contrato celebrado com a empresa responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos da construção civil a serem gerados;

XX. Adotar as recomendações existentes no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou

Aprovação de Projeto, quando emitido pelo Corpo de Bombeiros;

XXI. Quando do início das obras, o requerente deverá obter Autorização Prévia da SEMOB/TRANSALVADOR, que analisará a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres no entorno;

XXII. O requerente deverá elaborar Projeto de Drenagem e manejo das águas pluviais conforme as normas técnicas vigentes para a edificação proposta; e deverá ser submetido à aprovação da SEINFRA/SUCOP.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 298/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 14878 2020 de 05/06/2020, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-146**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, ao **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A**, inscrito no CNPJ nº 73.849.952/0010 - 49, para **ampliação do supermercado da rede atakarejo**, com uma área total de terreno de 40.550,00m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Santiago de Compostela, nº 425, Parque Bela Vista, Salvador - Ba, sob coordenadas geográficas 12°58'54,43"S e 38°28'17,30"O; 12°58'56,56"S e 38°28'10,62"O; 12°58'58,64"S e 38°28'10,89"O; 12°58'57,58"S e 38°28'14,93"O; 12°58'58,71"S e 38°28'15,61"O; 12°58'59,23"S e 38°28'16,20"O; 12°59'1,29"S e 38°28'17,47"O; 12°59'3,17"S e 38°28'18,74"O; 12°59'5,21"S e 38°28'19,85"O; 12°59'4,64"S e 38°28'20,91"O; 12°59'4,79"S e 38°28'21,00"O; 12°59'3,31"S e 38°28'22,30"O; 12°58'59,47"S e 38°28'20,08"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Informar caso ocorra alteração da atividade ou alteração do projeto, que não tenham sido previstas neste processo, caso ocorra deverá ser solicitada alteração da Licença Ambiental;

II. Somente iniciar as obras, após a emissão a Autorização de Supressão da Vegetação (ASV), Licença para Construção e Licença de Terraplanagem;

III. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação do diário, o projeto do sistema de tratamento de esgotamento sanitário e abastecimento de água aprovado pela EMBASA, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de ART;

IV. Apresentar o Atestado de Viabilidade da COELBA antes do início das obras;

V. Apresentar o Atestado de Viabilidade da LIMPURB antes do início das obras;

VI. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

VII. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos devendo apresentar semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado

de ART do profissional responsável;

VIII. Apresentar, semestralmente, a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

IX. Apresenta, quando do início da operação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS) apresentado anualmente relatórios de execução com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

X. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da obra o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 342/2020

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Regulamentar as áreas de Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para todos os logradouros pertencentes a Zona Azul do Município de Salvador.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 339/2020

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Barra, área VI, dos seguintes logradouros:

I - Rua Thales de Azevedo, CEP - 41603-280, sentido Ipitanga, lado direito, com início de frente ao imóvel de nº 30 e com o final de frente ao imóvel de nº 592, totalizando 34 vagas; sentido Stella Mares, lado direito, com início de frente ao imóvel de nº 126 e com o final de frente ao imóvel de quadra 19 lote 01, totalizando 57 vagas;

II - Rua Godofredo Filho, CEP - 41603-285, sentido Lagoa, lado direito, com início lateral ao imóvel de quadra 19, lote 01 e com o final de frente ao imóvel de quadra 19, lote 13, totalizando 19 vagas; sentido Stella Mares, lado direito, com início lateral ao imóvel de nº 10, e com o final de frente ao imóvel de nº 350, totalizando 20 vagas;

III - Rua Clovis Beviláqua, CEP - 41603-120, sentido Ipitanga, lado direito, com início de frente ao imóvel de nº 80 e com o final de frente ao imóvel de nº 356, totalizando 20 vagas; sentido Stella Mares, lado direito, com início de frente ao imóvel de nº 315 e com o final de frente ao imóvel de quadra 36, lote 4, totalizando 21 vagas;

**Art. 2.º** O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Domingo - 07:00 às 00:00; Multi - horas 02h, 06h, 12h.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 340/2020

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Regulamentar as áreas de Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores dos seguintes logradouros:

I - Rua Thales de Azevedo, CEP - 41603-280

II - Rua Godofredo Filho, CEP - 41603-285

III - Rua Clovis Beviláqua, CEP - 41603-120

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 06/11/2020, publicado no DOM nº 7.835, de 09/11/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da SEMOP e Gabinete do Superintendente da SUCOP, em 09 de Novembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**JESSE MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

## ANEXO A PORTARIA Nº 168/2020

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

## UNIDADE ORIGEM:

451010 – Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

45100 – UG FUNCIP – Fundo De Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - FUNCIP

451010 – Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

## UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0013.107400	33.90.39	0.1.17	3.546.960
<b>TOTAL</b>			<b>3.546.960</b>

## DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

## DO CONSUMIDOR Nº 031/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FONECEDOR	DECISÃO
2798/2018	736	ANDERSON SALOMÃO PAULA (MELHOR GÁS)	ARQUIVAMENTO
424/2015	605	AZUL EMPREENDIMENTOS EM RESTAURANTE LTDA. - ME. (LUNA BELA)	ARQUIVAMENTO
917/2015	11	ALLEGRO GOURMET RESTAURANTE EIRELI - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**

Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

## PORTARIA Nº 045/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

## RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Inovação e Resiliência, para o exercício de 2021, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, referente aos respectivos subordinados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 09 novembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL

Secretário

## PORTARIA Nº 046/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2020.

## RESOLVE:

Designar os servidores LINDIARA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 3078658, JOSÉ FLORÊNCIO DE ANDRADE, matrícula 3020508, CLAUDIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 3035464, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do inventário de Materiais e da Ativo Permanente com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo Termo até o dia 31 de dezembro 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 09 de novembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL

Secretário

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2020

PROCESSO Nº: 13738/2020

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59 - ITEM 1 - R\$ 601,20

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITEM 2 - R\$ 1.771,20

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Carbamazepina 200mg (Tegretol 900cp) e Xinafoato de salmeterol pó inalante embalagem com 60 doses (12 un), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da rede que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 282/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.372,40 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist. Farm. e Insumo

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/11/2020

Salvador, 06 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2020

PROCESSO Nº: 12011/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO: Aquisição do medicamento Morfina Sulfato 10mg/ml ampola de 1ml (700 ampolas) marca CRISTÁLIA, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.645,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist. Farm. e Insumo

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/11/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 255/2020

Processo nº 9.940/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BIOMBO 03 PANOS EM AÇO INOX.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2020.

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado de Licitação, publicado no DOM Nº 7.834 de 06 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**

Presidente/CSPL

LEIA-SE:

**JORGE XAVIER MONTES ALDIR**

Presidente em exercício/CSPL

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**

Secretário/SECIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 074/2020  
PROCESSO: 30019/2020  
EMPRESA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 13.014.394/0001-89

OBJETO: Aquisição de material de pintura (rolos de lã de carneiro e trinchas)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 204/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 06 de Novembro de 2020

Salvador, 09 de Novembro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019**

PROCESSO: 12053/2020.  
CONTRATO nº: 133/2019.  
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor do contrato para atender demanda da Fundação Cidade Mãe - FCM, passando o valor global do contrato de R\$ 229.756,70 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para **R\$ 247.756,70 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.  
CNPJ/MF sob n.º 04.196.645/0001-00  
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
FCM	251400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 617/2020**

PROCESSO Nº 12053/2020.  
CONTRATO nº 133/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI ESTADUAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FCM	251400	33.90.39	0.1.00	18.000,00

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011664  
Processo: 13067/2020  
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ n.º 26.728.117/0001-80.  
Objeto: Papel higiênico 10x300m (600 rolos).  
Valor total: R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte quatro reais)  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO  
  
Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93  
  
Data da assinatura: 09/11/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011662  
Processo: 12878/2020

Contratada: CASA ATLÂNTICO EIRELI -ME  
CNPJ nº: 22.505.764/0001-71.  
Objeto: Aromatizador de ambiente (200 unidades), sabão pó 500g (100 unidades), detergente líquido 500ml (200 frascos).  
Valor total: R\$ 1.521,00 (hum mil quinhentos e vinte um reais)  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 09/11/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 5052305/2020**

PROCESSO Nº: 25/2020 - COGEL  
CONTRATADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ Nº. 15.139.629/0001-94.  
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 92.000,00.  
PRAZO: 12 meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 da Lei 13.303/2016.  
ASSINATURA: 28/10/2020.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza  
PROCESSO: 6445/2019  
AFM Nº: 11537/2020 - R\$ 2.124,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11539/2020 - R\$ 1.926,05 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11526/2020 - R\$ 3.416,90 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL  
CNPJ: 20.050.544/0001-75  
  
PROCESSO: 9319/2019  
AFM Nº: 11527/2020 - R\$ 1.538,00- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 9318/2019  
AFM Nº: 11598/2020 - R\$ 663,00- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11540/2020 - R\$ 255,00- DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIO EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 11529/2020 - R\$ 9.792/2020- DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020  
AFM Nº: 11538/2020 - R\$ 476,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11541/2020 - R\$ 4.012,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331/2493/2501/2331/2493 Elemento de Despesas:  
33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 445/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 26.175/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS nº 308/2020, **na especialidade de Oftalmologia** a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.201,28 (nove mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA.**  
CNPJ: 05.089.379/0009-29  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jivago Nascimento Queiroz

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 428/2020**PROCESSO nº 26563/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**  
CNPJ: 05.730.477/0001-46  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 437/2020**PROCESSO nº 17496/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **MARAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 19.404.010/0001-10  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 342/2020**PROCESSO nº 10781/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **MEDIQUALI SERVIÇOS MÉDICOS S/S.**  
CNPJ: 19.260.473/0001-56  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre El Sarti Dias

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 426/2020**PROCESSO nº 12973/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **BMREL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 30.633.646/0001-77  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 264/2020**Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 264/2020, celebrado em 12/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3741/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/11/2020 até 06/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 268/2020**Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 268/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MBLT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1172/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/11/2020 até 12/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção

Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 112/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 112/2020, celebrado em 13/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MCLR MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8386/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/11/2020 até 07/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2020, celebrado em 17/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e IMAG - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8388/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/11/2020 até 11/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2020, celebrado em 10/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TMNC MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8389/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/11/2020 até 04/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 210/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 210/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SGRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3735/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/11/2020 até 30/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 252/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 252/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/11/2020 até 11/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 083/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 083/2020, celebrado em 29/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MPRJB MED SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5573/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/10/2020 até 23/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 055/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 055/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MED INTERNACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7219/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/10/2020 até 16/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 073/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e ANQ - MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6508/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/10/2020 até 28/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 296/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 296/2020, celebrado em 17/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7178/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/11/2020 até 13/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 104/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 104/2018, celebrado em 21/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a CLÍNICA PRÓ-CURA LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14190/2019  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/11/2020 até 31/10/2021, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Cardiologia, Dermatologia, Fisioterapia, Mastologia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, Radiologia, Diagnóstico Por Imagem e Medicina Nuclear**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 126.737,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais)** e o valor global de **R\$ 1.520.844,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 099/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 099/2018, celebrado em 29/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14184/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Nefrologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 652.894,53 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)** e o valor global de **R\$ 7.834.734,36 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 106/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 106/2018, celebrado em 03/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15049/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **08/11/2020 até 07/11/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços de Home Care (fisioterapia domiciliar), para atender demanda judicial em favor do paciente Luciano Santos Souza, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 7.857,72 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 443/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 26.785/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS nº 308/2020, **na especialidade de Diagnóstico por Imagem** a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desse contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 164.475,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.**

CNPJ: 10.559.639/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Teixeira Bouzon

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Carnes, aves e peixes

PROCESSO: 7983/2019

AFM Nº: 11584/2020 - R\$ 13.939,52 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Baterias não recarregáveis

PROCESSO: 4837/2019

AFM Nº: 10351/2020 - R\$1.004,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 12433/2019

AFM Nº: 10179/2020 - R\$ -53.210,00 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 1630/19

AFM Nº: 10160/2020 - R\$ 1.703,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA,

COSMETICOS SEGURANCA EIREL

CNPJ: 12.396.993/0001-41

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 6641/2019

AFM Nº: 10345/2020 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 9664/19

AFM Nº: 10180/2020 - R\$14.903,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIREL

CNPJ: 23/09/2020

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 2301/2020

AFM Nº: 10181/2020- R\$ 3.510,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2493 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Peças e acessórios para equipamento de informática

PROCESSO: 75/2020

AFM Nº: 10514/2020 - R\$ 413,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

AFM Nº: 10520/2020 - R\$ 206,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

AFM Nº: 10447/2020 - R\$ 206,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

AFM Nº: 10878/2020 - R\$ 5.897,85 - DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Suprimentos de impressão cartucho e toner

PROCESSO: 6633/2019

AFM Nº: 10763/2020 - R\$ 6.832,60 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

CONTRATADA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05/10/2020

PROCESSO: 6632/2019

AFM Nº: 10521/2020 - R\$ 5.529,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

AFM Nº: 10445/2020 - R\$ 8.339,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

AFM Nº: 10764/2020 - R\$ 74.713,60 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

AFM Nº: 10515/2020 - R\$ 27.559,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

PROCESSO: 6632/2019

AFM Nº: 10765/2020 - R\$ 1.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.784.976/0001-04

OBJETO: Adesivos

PROCESSO: 1748/2020

AFM Nº: 10756/2020 - R\$ 3.571,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Unidades de armazenamento, de entrada e saída de dados

PROCESSO: 75/2020

AFM Nº: 10767/2020 - R\$ 2.197,80 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Baterias não recarregáveis  
PROCESSO: 4837/2019  
AFM Nº: 10875/2020 - R\$ 125,50 - DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020  
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2501/2494/2331 Elemento de Despesas: 33.90.30- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 17831/2019  
AFM Nº: 11530/2020 - R\$ 556.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11531/2020 - R\$ 35.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO: 17831/2019  
AFM Nº: 11532/2020 - R\$ 7.854,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
AFM Nº: 11533/2020 - R\$ 123.046,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 17831/2019  
AFM Nº: 11708/2020 - R\$ 22.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020  
AFM Nº: 11709/2020 - R\$ 1.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020  
CONTRATADA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 57.532.343/0001-14

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - 2329 Elemento de Despesas: 33903004 - 33903010 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Bombas, compressores, geradores e motores  
PROCESSO: 239/2020  
AFM Nº: 11330/2020 - R\$ 11.372,37 - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020  
CONTRATADA: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, E OUTROS EIRELI  
CNPJ: 27.381.767/0002-45

OBJETO: equipamentos de limpeza  
PROCESSO: 239/2020  
AFM Nº: 11205/2020 - R\$ 1.817,97 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020  
CONTRATADA: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, E OUTROS EIRELI  
CNPJ: 27.381.767/0002-45

OBJETO: Equipamentos para manutenção de veículos  
PROCESSO: 239/2020  
AFM Nº: 11206/2020 - R\$ 5.932,77 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020  
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 20.795.155/0001-79

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 44.90.52- Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3563/2020, Processo nº 3696/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 09 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.  
C.N.P.J.: 73.849.952/0001-58  
Processo: 000234/2020  
Objeto: Material de consumo - Álcool etílico líquido 70% para limpeza de superfícies.  
Projeto Atividade: 250112  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 2020011444 - R\$806,40 - Data da assinatura: 28/10/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário de Comunicação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020011964**  
LICITAÇÃO Nº: 165/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000399  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4753/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.  
CNPJ Nº: 03.237.583/0025-34.  
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTTIÃO DE 13 KG PARA ATENDER A DEMANDAS DA COSAN.  
VALOR TOTAL: R\$ 614,20 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 06/11/2020  
PROCESSO Nº: 29598/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020011284**  
LICITAÇÃO Nº: 216/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000407  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5606/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE  
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE  
VALOR TOTAL: R\$ 1.930,00 (HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020  
PROCESSO Nº 9553/2020

**AFM Nº: 2020011285**  
LICITAÇÃO Nº: 309/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000062  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME  
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE  
VALOR TOTAL: R\$ 8.594,60 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 19/10/2020  
PROCESSO Nº 9553/2020

**AFM Nº: 2020011286**  
LICITAÇÃO Nº: 274/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000081  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE  
VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 19/10/2020  
PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2020010696**  
LICITAÇÃO Nº: 248/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000037  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6641/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.554,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 02/10/2020  
PROCESSO Nº: 6355/2020

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2020011803**  
**PROCESSO Nº: 1840/2019**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000344**  
**CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP**  
**CNPJ: 19.913.591/0001-16**  
**OBJETO: ENVELOPES SACO PAPEL KRAFT OURO.**  
**VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020**

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2020011804**  
**PROCESSO Nº: 1840/2019**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000345**  
**CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ: 26.728.117/0001-80**  
**OBJETO: ENVELOPE PLASTICO OFICIO 4 FUROS.**  
**VALOR: R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020**

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011827  
LICITAÇÃO: 304/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000072  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7983/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.905,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0552/002020  
DATA: 06/11/2020

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011806  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7997/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 753,52 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0551/002020  
DATA: 06/11/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de novembro de 2020

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 12/2019**

PROCESSO Nº: 427/2019- SEMOB  
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 21 de outubro de 2020.  
EMPRESA CONTRATADA: MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA.  
CNPJ: 03.758.809/0001-75  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 355.194,00 (trezentos e cinquenta cinco mil, cento e noventa quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para serviços de manutenção: Projeto/Atividade: 26.453.0016.253000 -Manutenção do Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Tesouro. Para o fornecimento de peças: Projeto/Atividade: 26.453.0016.253000 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.  
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA)

Salvador, 06 de NOVEMBRO DE 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Contrato N.º 003/2020, processo Adm. n.º 659/2020, publicado no DOM N.º 7.835 de 9 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

**PARECER S/N DE 24/11/2020 DA RPGMS/SECIS**

LEIA-SE:

**PARECER S/N DE 24/09/2020 DA RPGMS/SECIS**

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário/SECIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 07/2020

CONTRATO N.º 07/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: SOLDAGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GASES LTDA  
CNPJ: 03.180.762/0001-05  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 07 (sete) meses, contados do dia 03/11/2020.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

ASSINAM:

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**

**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL**

**ADILSON ARAÚJO DE SOUZA - SOLDAGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GASES LTDA**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 035/2019

Processo n.º: 19960/2020  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES-CNPJ/MF n.º 07.602.453/0001-37  
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica renovado o Contrato n.º 035/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e planejamento, orçamento e gestão na área da contabilidade pública, envolvendo concepção de rotinas e processos para execução orçamentária e contábil, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, desenvolvendo as seguintes atividades principais: Elaboração de pareceres técnicos pertinentes à área de contabilidade aplicada ao Setor Público, quando solicitado; Efetuar a revisão dos índices constitucionais, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aos relativos à área de pessoal; Efetuar a verificação e análise das informações contábeis relacionadas à prestação de contas relativas ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Efetuar a revisão das peças contábeis mensais e anuais de prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA); Efetuar a revisão dos registros contábeis, incluindo ainda as informações relativas à execução orçamentária de receita e despesa pública; Elaborar relatórios e pareceres demonstrando a realização dos trabalhos e quando possível, com emissão de posicionamento técnico sobre os trabalhos; Elaboração de planilhas acerca de cálculos judiciais, em processos que a SUCOP seja parte, bem como, de parecer contábil e pericial dando legitimidade aos referidos cálculos, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 31/10/2020 e término em 31/10/2021.

1.2 - O Contrato fica aditado em mais 10% (dez por cento), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

1.3 - O valor global contratado passa a somar R\$ 189.702,26 (cento e oitenta e nove mil setecentos e dois reais e vinte e seis centavos), cujo valor mensal soma R\$ 15.808,52 (quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

1.3.1 - Na composição dos preços 40% (quarenta por cento) corresponde às despesas com materiais, insumos, alimentação e despesas operacionais, e 60% (sessenta por cento) corresponde aos à mão de obra.

1.4 - O valor contratado encontra-se reajustado, de acordo com a cláusula nona da avença original, aplicando o Índice IPCA-E/IBGE, da data inicial da proposta: 10/2019 e data final: 09/2020, compreendendo o período de 12 (doze) meses, com fator reajuste: 2,652740%-IPCA-E/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02 UC-SUCOP - Gerência Administrativa e Financeira GERAF; Projeto Atividade: 250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv de Terceiros P. Jurídica Fontes: 0.1.00 - Tesouro.

Base Legal: art. 57, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 29/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ITAMAR LÔBO DA SILVA-GRADUS

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 017/2019

Processo n.º: 28012/2020  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS- CNPJ/MF n.º 34.046.394/0001-30  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 06/11/2020 e término em 03/02/2021  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 05/11/2020  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 024/2019

Processo n.º: 28735/2020  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: MVS-MARCELO VICENTE DA SILVA ERIELI-CNPJ/MF n.º 03.414.962/000185  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 07/11/2020 e término em 06/12/2020  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 06/11/2020  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCELO VICENTE DA SILVA-MVS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 019/2020

Contrato n.º: 014/2019-Execução dos serviços de implantação de novos equipamentos Urbanos em Sítios Históricos - Elevador Taboão - Rua do Taboão, Centro, Salvador/BA  
Empresa: RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ/MF n.º 05.959.628/0001-32  
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de maio/2020 a abril/2021, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,042403%.  
Amparo Legal: Cláusula décima do Contrato, art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de novembro de 2020.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2020

Contrato n.º: 016/2019 - Execução dos serviços de Requalificação de Edificações dos Arcos da Montanha, localizados na Ladeira da Conceição, Centro, Salvador/BA  
Empresa: RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ/MF n.º 05.959.628/0001-32  
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de maio/2020 a abril/2021, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,042403%.  
Amparo Legal: Cláusula décima do Contrato, art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de novembro de 2020.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
03029500505	LIMPACLIN LAB DE IMUNOLOGIA E PATOLOGIA CLINI
03029500687	LIMPACLIN LAB DE IMUNOLOGIA E PATOLOGIA CLINI
00299100156	AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL
60231500111	JOSENICE DAS NEVES BARRETO 82623333572
66722100170	M MARTINS & ASSOCIADOS LTDA.
72328300131	TUCANO F5 GERACAO DE ENERGIAS LTDA
50763000101	H P DOS SANTOS - ME
59269900102	K10 AUDITORIA E CONSULTORIA S.S. LTDA
72942300111	TUCANO F8 GERACAO DE ENERGIAS SPE S.A.
37695100117	JL APARECIDA CAR VEICULOS EIRELI
72380500123	TUCANO F4 GERACAO DE ENERGIAS SPE S.A.
27651400130	DAMP CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL L
24615600194	CLINICA DE ONCOLOGIA CIRURGICA LTDA - EPP
44296100199	JUCINEA JESUS DOS ANJOS 91898960500
53236000146	RAMPA PRODUCOES LTDA - ME
57406200170	THAMIRES SILVA SOUZA EIRELI - ME
62017400136	LMD CENTRO DE FISIOTERAPIA, ESTETICA E NUTRIC
73570800141	ALT MEDIA PUBLICIDADE LTDA
51940300109	SALAO E BARBEARIA BELEZA MUITO + LTDA
32025300149	FRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
51142600108	PDK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
53688500114	RESIDENCIAL VIVENDA DAS ORQUIDEAS EMPREENDIME
07315900147	MAC - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS DE GERENCIAME
72329300114	TUCANO F2 GERACAO DE ENERGIAS SPE S.A.
31819200531	VITOR NEGRAO CONSTRUCOES LTDA
76031500176	COMÉRCIO DE CEREAIS CERQUEIRA LTDA
71522400119	CONSTRUCAO ELYON LTDA
04460400734	FARMACIA SAO TOMAZ LTDA
67874100158	MMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48478100190	MAGALHAES & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
50357600159	R M M BATISTA ADMINISTRACAO - ME
73918800159	ISRAEL JOAO PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS 86023352
59463200168	MALTA INVESTIMENTOS AGENTE AUTONOMO DE INVEST
64183900162	JULIANA DE SOUZA SILVA 05154923537
58710100122	MARIZA SERRA DE SOUZA - ME
63661800134	VSIX CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI
32684000113	MERCADINHO DO GALEGO LTDA - ME
69275800162	ARENA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
76275100147	LIANTI COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
22119100190	ANDERSON DE FREITAS SANTOS - ME
13409400127	GML ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
48363600189	FISIO IM SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
54953400279	ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARTIGOS MUSICA
69300600140	PIEADA EXPLORACAO DE MINERIOS E TRANSPORTES
26696600175	THIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
54953400196	ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARTIGOS MUSICA
63210900187	PROF21 TREINAMENTOS INTERATIVOS LTDA
63764600175	ARMAZEM EQUILIBRIO NATURAL COMERCIO DE ALIMEN
65829300196	ARAUJO FERNANDES PLANEJAMENTO EM CONSORCIOS P
05878200103	GLH COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
24923900146	REALISE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
46677500145	DAVI COSTA DOS SANTOS 01214688527
58553200153	DEILTON GOMES FREITAS - ME
31959400149	ELETRO AR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - M
32760200256	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
32760200330	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
65401600146	MOB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
65583200137	RAQUEL PEREIRA FONSECA CRISPINIANO 9342967353
66628200157	ARGERAL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
70954600154	LITORAL COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTK EIRELI

CGA	NOME
71207600173	RICARDO SILVA DOS SANTOS
71827700114	CURAREN SERVICOS DE ENFERMAGEM E TREINAMENTO
40178100133	CENTRO ESPIRITA FREI FABIANO DE CRISTO
43424800118	M. H. S E SOUZA - UTILIDADES DO LAR - ME
74884200143	EMPREMAR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E DI
31081000452	GRAO SANTO CAFE LTDA - ME
34829600146	MARCIO EMIDIO DOS SANTOS 79894771572
63381700192	JDL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
67920300141	CAMPINAS MOVEIS E ELETRO EIRELI
74953900102	DEL MAR REFEICOES LTDA
75253000139	D & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS D
10342600169	JAMAL CARGAS LTDA - ME
42581600113	A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO
54190800141	SSA CARGAS EIRELI
64318200157	UNIDER GLOBAL MARKETING DIRETO EIRELI
73384800105	TECHTOBRAS NET LTDA
00130400278	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
00130402589	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
00130402662	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
00667200125	LUANOVA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
11189700765	LOCALIZA CAR RENTAL SYSTEMS S.A.
22914600188	SIMOES RAMOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS
25335500143	RAIMUNDO BARBOSA SILVA - ME
28089100185	DPCENTRO DE DEPILACAO E ESTETICA LTDA - EPP
30702600179	JOSE LUIZ CARDOSO FONSECA - ME
31750900206	MSB COMERCIO DE DECORACOES E BAZAR EIRELI
35244300188	TARCISA ALMEIDA DA SILVA
35244602138	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
35814400178	VIVIANE COSTA SANTOS
37548700162	ANDREIA CARDOSO DOS REIS - ME
42097800165	LUANA ARAGAO DE SOUZA NOVAIS - ME
45860800148	RGPG COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - M
48968800200	B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
48968800382	B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
51067200132	ELIELZE CUNHA ALVES RIBEIRO 89439929553
53397700179	ALVARO ANTONIO FREIRE LOPES DE LIMA - ME
54505400173	LARISSA CAMPOS CARNEIRO 04748407514
54601500132	ERICA DIAS DOS SANTOS 01469594501
57035100155	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR 02081765
57942800152	KELLY MAGALHAES LYRA RODRIGUES 02842975502
58377900129	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS PINTO 06436407545
60652300108	EMERSON CARVALHO DE SANTANA 05746754501
66047200184	TAMARA CERQUEIRA SANTOS 01568538502
67911500113	DIEGO ANDRADE DA SILVA 85256692534
68786700143	JOSENILDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA FILHA 0557
69105800150	STILO PLACAS COMERCIO DE PLACAS EIRELI
71618800131	HIRAMARA FRANCO COSTA 04024387529
72369600142	A M BORGES MOVEIS LIMITADA
73779400156	MARCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA 02142530583
73916900183	REJANE FREIRE DE OLIVEIRA 17260485353
73998100140	JOSENILDA REIS DOS SANTOS 81975597591
74432400104	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA 85905423512
74830300161	MATEUS DA SILVA SANTOS 86544635545
75927900136	ANA CARLA SANTA ISABEL SANTANA 05068829501
76321600116	ELDER DE MATOS CUNHA 08224059545
76599900198	VITOR DOS SANTOS SAMPAIO 10223108529
00283100923	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
10106400178	BRASIL INFORMATICA COMPUTADORES E SERVICOS LT
14204300173	MARCELO JANUARIO DE ARAGAO - ME
16036600183	JANFLOR COMERCIAL LTDA - ME
21814800195	ACOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
25739200100	RAIMUNDO CONCEICAO DOS SANTOS - ME
26978500101	CARLOS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME
31559000166	MEIRA LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI
31653200159	CENTRO EDUCACIONAL ESTACAO DO PENSAR LTDA - M
31983100178	AMARAL & OCHI LTDA - ME
32504700140	GATTAI MODAS E CONFECÇOES LTDA - ME
37931100103	RIOSCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
37988900124	DANILO MALTEZ BAHIA LOPES 984394567





CGA	NOME
39265500171	CENTRO EDUCACIONAL CRIAR NATIVIDADE LTDA - ME
39774100125	MAURISTADT TRADE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
40330500162	NELIANE SOUZA SILVA TELES ANTUNES 05361805556
42525100139	ANGICO SOLAR ENERGIA SPE LTDA
44482100151	VIA SPEEDY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
46223200109	CARMEN LUISA OLIVEIRA SILVA 54162572534
48528200107	MILENA TELES ROCHA SANTOS - ME
49321000116	SOLARTEC ENGENHARIA EIRELI - ME
51306300149	RESIDENCIAL VIVENDA DAS ARVORES EMPREENDIMENT
51501100120	CONFORTO COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA -
52218900141	CLAUDIO SOUZA MARTINS 96994991504
52424900182	ILO GUSMAO DA SILVA DE PAULA 02712107535
52825800338	MAISON DA MODA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECO
53476500110	LORENA ALMEIDA DA ROCHA LAGO 02427462500
54632500184	JAMILE LEAL PINHEIRO PASSOS - ME
55039500156	LUCAS ALMEIDA DA ROCHA LAGO 04448342573
57695900183	HB SEGURANCA DO TRABALHO E SERVICOS DE TREINA
58669200196	CRISTINA UNE LIMA 22052775889
59897400137	ADILSON SOUZA COSTA 07371616553
62294900139	CAROLINA JESUS BAIÃO SANTOS - ME
64293500175	JOSE EUVALDO BAHIA DE AQUINO JUNIOR 822834785
64805300106	LUIS CARLOS MORAES DE CARVALHO 92191665500
66663300110	VENILSON DOS SANTOS PEREIRA 03880618550
67470500181	MARINALVA DE ALMEIDA SANTOS 99022800563
68612700127	JOHN LENON DO NASCIMENTO FEITOZA 85465003553
69316900179	CRISTIANO MELO MACHADO-MOTO PECAS
70183800195	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS 02206416840
71111100161	LORENA XISTO DA COSTA MENEZES 00251015521
71514100115	MARIA CLARA SANTOS DE ASSIS 86318751556
71984200155	LAECIO DA SILVA E SILVA 02344894560
72038200191	MARCO ANTONIO ARAUJO REIS 02142498590
72370100173	JUSCELINO MARTINS DE SOUZA 27961583572
73813000160	CRISTIANE DE SOUZA SILVA 03850652564
74356400114	RAIANE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA 06613204560
74472500151	JESSICA SOUZA SANTOS 04503000560
74956200104	DAVI RISSUTI DOS SANTOS 00905549570
75450100146	LUCIANO LELIS DE SOUZA 67515908572
75453000194	VANDETE LAVIGNE MOREIRA 04631915591
75486200175	LETICIA SILVA DO ROSARIO 04486717511
75648900159	JONAS LIMA SANTOS 86180667535
75894700170	SILAS SOUZA TELES 05478291595
76258000116	ALISSON SANTOS SILVA 85424137504
76577000144	FRANCILEIDE ARAUJO 39448114885
76605800150	GIRLEIDE NASCIMENTO DE JESUS SANTIAGO 0429994
76623300134	LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS SILVA 02943702
08248800172	ALUBASA BOX E ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO
09814700168	PAULO SOUZA CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA.
12333400153	EBPC EMPRESA BAHIANA DE PINTURAS E CONSTRUCOE
21794000113	CAFE AEROPORTO COMERCIO LTDA - ME
22052600172	SENHOR DO BONFIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBI
28858300306	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
29305400144	CREONICE NASCIMENTO DA SILVA MONTEIRO - ME
29639300176	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS PINHEIRO - ME
30421100196	ESCOLA MAURINA BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
31111900176	CARLOS ROBERTO QUEIROZ DE MELO - ME
32387000113	ROMOALDO SANTOS MOREIRA - ME
33521100132	MOXICO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
38486300122	CENTRAL DE COMUNICACAO VISUAL LTDA
38622400117	KSRJ LTDA - ME
40776400117	CLEONISA MARIA BITENCOURT CARVALHO 2976812853
42478100151	FONOBEL LTDA - ME
43089500151	SHARE GESTAO E CRIACAO DE CONTEUDO LTDA - ME
44146100167	MARTA ALICE COSTA DE AZEVEDO EIRELI - EPP
44459600183	ANDREA DE LIMA SACRAMENTO - ME
44487900167	L E A COMERCIO E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -
44515900148	DAIANE FONTES 55182321015
45492800169	FABIANA CRISTINA FALCAO DE ALMEIDA SANT ANNA
46314600134	MARIDALVA ALVES COSTA 59743581553
46462600100	JUCARA ANJOS SANTOS - ME
46870800128	RICARDO ALMEIDA PRODUCOES LTDA - ME
48029700142	BRUNA COUTO ROCHA 04471168517
49032300110	VARELA TRADE SERVICOS LTDA - ME

CGA	NOME
50967000170	DANYELE RODAS, SOM E ACESSORIOS EIRELI - ME
54055400136	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS 42482968534
56444200192	RBF SERVICO E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI - ME
56819900152	SANTA LUCIA PATRIMONIAL LTDA.
57068100163	WILBER SAO PEDRO DOS SANTOS 05375043548
59314600178	MARLON JUNIO DA SILVA PEDRO 11650646690
60023400132	ALESSANDRO DA PAZ SOUZA 78677319549
60156500104	RAIMUNDO DO AMOR DIVINO 13146505568
60221400132	ERCILIA SILVA ARAUJO 04958056530
60683500130	EDILENE ALVES DE MATOS 41527569500
61319200160	OLAVO NATIVIDADE DE SOUZA SANTOS 05607007502
62076400191	ROBERTO V SOARES ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME
63926300151	JURACI DA SILVA LIMA 02538021561
63943700169	MAELI DE JESUS FREITAS SANTOS 02815115514
64070800160	DANILO RODELLI GOULART
64587400132	BRUNO ESTRELA VIEIRA DA SILVA 07573397518
64900600160	RILZETE SILVA SANTANA MELO 23244488587
65172700109	MARILDA ELCI ARRUDA
65254000139	ISADORA MUNIZ DE SOUZA
66672800175	MARIANA ANDRIOTTI GAMA
69672900136	MATHEUS BARROS BATISTA 05473854559
69787900195	LUCAS PASSOS COSTA 01407541560
69856300186	MERCADO ABC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
70608700160	JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS 07073266562
71882600175	LUCAS BRITO DE ALMEIDA 04284077570
71883100100	NILMA ALMADA DOS SANTOS 53983793568
72023200115	NILZETE PINHEIRO DE SANTANA SANTOS 2750086159
72155300105	TAUA ALVES SANTANA 05123214500
72481000130	LETICIA ANDRADE VERGNE 04026674509
72943500172	MARILIA ANDRADE CHAVES PEREIRA 06125915573
73091000197	MICHAEL NASCIMENTO MACEDO 03370590557
73379200162	JACIRA DA CONCEICAO 48374873515
73478900191	MERCADO 4 IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
73523300181	EMERSON VIANA JOAZEIRO 01811500501
73533700131	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA BARBOSA 06434325584
74035600191	ROSE MARY SENA GUEDES 34948368504
74534800193	VERONICA LOBATO DA SILVA 94961484504
74659900133	LUANA DAMASIO SILVA DOS SANTOS 07446953500
74824200104	ADRIANO VALERIANO DOS SANTOS 04507714583
75423400185	GESSIMARIO ELESBAO DOS SANTOS 04336316511
76282700145	THAIS MALBAR DA PENHA 07602590546
76547300145	GLAUKO MATHEUS CARNEIRO DE JESUS 01181674565
76643700172	WILLIAM MENEZES SANTOS 05302486547
76718500192	AILTON SANTANA PIO 82397309572
32514300170	RESTAURANTE FOGAO A LENHA LTDA - ME
35595800182	SOCIA-ASSESSORIA TECNICA E GESTAO DE PROJETOS
60156900163	RAKELLY MALTA DE SANTANA 02440457558
62891900169	LUCAS FERREIRA DE SANTANA 03690723590
65289300165	JOSE RAIMUNDO AQUINO DE ARAUJO 90230400582
73154400110	JULIANE SILVA OLIVEIRA 02604743558
73655100102	TAIS MELINA BISPO DA SILVA 01416930531
74501400126	JOSE FRANCISCO SILVA 21572402504
75096200144	GERALDO BATISTA DOS SANTOS 28909224568
75293000198	CAIO LOPES TEIXEIRA 85912466590
75773400165	ADRIELE SANTOS DOS ANJOS 05241139559
76320600133	ADELONE DOS SANTOS SOUZA 05724479575
76630600153	SILVIA SANTANA SOARES 02201522502
47208600164	GESSE OLIVEIRA DE SOUZA - ME
74863200189	MIRIAM DE LIMA PORTELA 81482248549
75809500178	GRACE KELLY DA ROSA SOUZA 07951093505
76397300146	JUBIRACI DAS VIRGENS MUNIZ 78574978515
76420200156	BRUNO SOUSA MAIA LIMA 83673512587
07936500110	RRC SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA
11489600145	CHAVES MELO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES
13609300184	ELENI COUTINHO BARRETO - ME
14533700150	AGV SERVICO BOY LTDA - ME
22139100170	A E J TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
22890000163	COMERCIAL PL BORGES EIRELI - ME
24615600194	CLINICA DE ONCOLOGIA CIRURGICA LTDA - EPP
26799900167	JFT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
27139700168	MARCOS ROBERTO SILVA QUEIROS
28122700116	CHICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CGA	NOME
28866700132	INFOLAND COMPUTADORES LTDA - ME
28954100138	P-16 BAR E RESTAURANTE LTDA
29980600125	GRIFE FINA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
30351200172	ADONAI SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
31063800291	ITALO GOMES BARBOSA - ME
31791100147	A&E SERVICOS DE MANUTENCAO EM GNV LTDA - ME
32176600123	E & R COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
33256900185	JOSE ROBERTO DOS SANTOS 27600874504
33413400103	LUCINEIA OLIVEIRA SOUZA MAIA
35491800104	FELIPE GOES MENEZES - ME
39531900189	JDS ARMAZENAGEM LTDA - EPP
41405800206	CLAUDIA MARIA FERREIRA BORGES EIRELI
41823500198	ERICA BARBOSA LISBOA
42190000176	ANTONIO MOREIRA DA SILVA 17809762591
44513100337	SIRIUS COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS
45421900148	SO PRESENTES ARMARINHO LTDA - ME
47964200183	JOELIA CERQUEIRA SANTOS 39951405568
50646600119	AILTON SOARES XAVIER 78568030530
51363300156	JULIO CEZAR DE SOUZA BANDEIRA 80054765587
51698100248	RARO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO
52166800160	PATRICIA REGINA DE JESUS BORGES MOURA 7804173
53413300160	JALDEMIR SOARES DA SILVA JUNIOR 41079173803
57248700189	CAFE COM LIMA CONFECÇÕES LTDA - ME
57248700262	CAFE COM LIMA CONFECÇÕES LTDA - ME
58785800176	ABIDIAS B VIEIRA SOFTWARE - ME
62360100101	PANIFICADORA E LANCHONETE SABOR DO SUBURBIO L
62360100283	PANIFICADORA E LANCHONETE SABOR DO SUBURBIO L
63231700160	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS 05668551512
63784000117	MILENA PACHECO DOS SANTOS 00432524517
63994800181	WATSON ANDERSON CUPERTINO DOS SANTOS 92204988
64138500141	WD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
64332900196	EQUALI ENGENHARIA EIRELI
64383700149	CONSORCIO GPS JCA
65194700145	CARLOS ALBERTO CAMELO BARRERO 62378049358
66591700100	ANA CAROLINA OLIVEIRA MENEZES 82314780515
66950800178	UELDE BOMFIM MENEZES 03018801580
68524000160	PATRICIA FRANCA RAMOS 07854701741
68797900195	LAIS BRITO SILVA FIALHO 02665746530
68838000104	G DRYWALL INSTALACOES EIRELI
70205700118	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS NOGUEIRA
71269400199	MARIA ZENAIDE ROCHA 26825848534
71517000155	AXS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
71691200167	ANDREIA LEFUNDES DA SILVA 01572085592
72540000162	EDSON DOS SANTOS JUNIOR 02397194503
72825000119	EDIMILSON CORREIA DA SILVA FILHO 05763668545
72897900113	RAFAEL SANTOS DA SILVA 06873268500
73614000187	LEANDRO ARAUJO ARGOLO 05469145514
74034200167	UELDER FILIPE DE JESUS SILVA 07062369551
74069000144	RAFAEL SILVA DA CRUZ 03430620546
74702600144	JOSE WILLIAM ARAUJO SACRAMENTO 04348941505
74786600176	GERALD HAMILTON WICKS 07135042506
74964900174	JOSE LETE BECKMAN RIBEIRO 14355116204
75102900133	GABRIEL MOREIRA FERNANDES DE SOUSA 0555761452
75721000190	SARA MARIA CARDOSO GOMES SANTOS 02607538580
75965300199	AMANDA OLIVEIRA RAMOS 85874193588
76141000190	GILMAR BATISTA DE JESUS 78703107515
76736100157	MARCIA MILENA GOMES DA SILVA 05382373507
11544200105	LAAMARCA SERVICOS EMPRESARIAL LTDA - ME
14206100142	WER CURSOS E SERVICOS LTDA - ME
16565700156	SC COMERCIO E SERVICOS LTDA
21460000199	INSTITUTO DA VISAO LTDA
27418500164	VALDECI BASTOS DA SILVA - ME
27701300173	TIMCELL REPRESENTACOES LTDA - ME
28371900128	JAILSON SOUSA SANTOS SERVICOS HIDRAULICOS - M
29244600135	WILSON COSME COSTA MELO - ME
29511200197	MARTA MARIA RIOS MENEZES - ME
29747100104	MMP COSMETICO E PERFUMARIA LTDA - ME
30573400147	ASSOCIACAO DO DISTRITO 4550 (AD4550)
32096500130	BRISA ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA - ME
32096500213	BRISA ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA - ME
32424900135	VICTOR DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACAO
32798500149	SOLUCOES & SERVICOS LTDA ME

CGA	NOME
33151100196	COMERCIAL DE BEBIDAS REINIDALVA LTDA - ME
35684900190	ADAILTON NONATO BARROS DE JESUS - ME
38085600195	N.R PLANEJAMENTO E MANUNTENCAO LTDA - ME
39175700168	RSCL MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
41164300109	MERCADINHO AGW LTDA - ME
45136300147	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 19788932
45200300676	ALLIS SOLUCOES EM TRADE E PESSOAS LTDA
48850700138	LUCIANO VASCONCELOS CARNEIRO 08026629515
49191600128	MALTA SOLAR ENERGIA SPE LTDA.
50119300122	SOUZA SIMOES TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
51477500113	QUELIZE MUNIZ SPOTTE 14772462740
51680500108	GERALDO MARTINS RODRIGUES 86261194530
52541900198	GLENDA DA SILVEIRA MACIEL 06066144510
53272200170	JAMILE FRANCA DE ASSIS SANTOS 82191506534
55829700172	TATIANE DO NASCIMENTO TORRES 82630585549
57360200166	ITALO DE OLIVEIRA RODRIGUES 05378870593
59757800152	JOSE SANTOS FERNANDES JUNIOR 85790261566
60465800120	BE BEAUTY BARBEARIA E SALAO DE BELEZA LTDA -
63187000177	DLT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
63594800169	EMERSON LIMA DOS ANJOS 85911387590
63808800104	JOSEILMA LOPES CORTES BARRETO 96599642500
64297900140	ROSEVAL SANTOS SILVA 81163444553
64938100118	DANIELLE FRAGA GOMES 85829197510
66021000154	RAMON SACRAMENTO GALVAO 05035540570
66088600185	JOSE MARIA DA LUZ SANTOS 06581498572
66328900155	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS 83228160572
66799200143	DEVIDE GONCALVES DA SILVA 07836425550
66813900165	3A PIZZARIA LTDA
67170900103	ADAILTON LEO DA SILVA 67867294520
67339100199	TAISLANDIA BRAGA ALMEIDA 04908363560
67425200150	MILLER JACQUES VIEIRA SANTOS 84003278534
68524000160	PATRICIA FRANCA RAMOS 07854701741
68981000182	ANE DRIELE SOUZA MOTTA JUNQUEIRA 02448247544
69053700188	MAGALHAES & AMARAL ALIMENTOS LTDA
69213200137	ELIENE FELIX DOS SANTOS FERREIRA 04429241511
69296800126	LAIS OLIVEIRA FERREIRA MOTA 85880475514
70145400126	JESPER LEONE DO PRADO 02577663595
71550700190	MARCOS PAULO SENA QUEIROZ 07116570500
71570900150	ANA VIRGINIA LEO DE AMORIM 10756566568
71772900172	ROQUE LUIZ DA CONCEICAO SANTOS
72028500170	GILMARA DA SILVA CAZAES 01573986500
72046600184	EDSON DE ALMEIDA SANTANA 02485620539
72938700159	BIANCA BONFIM BORGES 85915389511
73856400111	IDALIA SILVA SANTOS 03808294523
73903100144	JUCILENE SOTELINO DOS REIS 79580734534
73948600140	MOACIR DOS SANTOS LUZ 75742934491
74123400157	LARISSA NEVES SILVA SANTOS 05762876527
74304200137	MAYANA NERY DE OLIVEIRA MENDES SEABRA PARTICI
74617600148	TITO ANTONIO PINTO SANTOS 03712569505
74737000161	JUAN PABLO RIBEIRO NIETO 02931539570
74950200134	THIAGO BONFIM SOUZA 01292551577
75363500150	CLEISLA SILVA SACRAMENTO 86348430502
75889100139	DANILO DA SILVA CARNEIRO 01626703540
76221000193	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEMOS 04841121552
76442100103	ANA PAULA DA SILVA CALMON 81448422515
76497300129	RICARDO DOS SANTOS SAMPALIO 03205485548
76561300153	MAURICIO MEDEIROS DA PAIXAO 05122649537
76597600162	JUSSIVALDO DOS SANTOS E SANTOS 06898442554
76679800102	VITOR LUIS LACERDA FRANCA 02790054584
05222000134	DUNAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITAD
06077200183	ANTONIO ALBINO CONCEICAO - ME
06468400749	FARMACIA MORIMOTO LTDA
06468401325	FARMACIA MORIMOTO LTDA
09233400127	METALURGICA E VIDRACARIA SANTANA LTDA - ME
11023600114	REGINALDO MOIZES PEREIRA - ME
22357800188	ZONA RURAL EDITORA LTDA - ME
30974500131	WELL LIFE CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E CORRET
32054300143	KENAY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
35117700126	PANIFICADORA SOLARIUM LTDA - ME
35244602476	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
36177700154	MARCOS MACIEL RIBEIRO 1384946144
36331300123	ELAINE CRISTINA COSTA SANTANA



CGA	NOME
36566000166	CREUZA FERREIRA DA SILVA 11440767572
36714500174	AROLDO DE LIMA COSTA 13054279553
37818900112	M.I. BRILHUS COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSOR
43881600142	BRB TRANSPORTES E SEGURANCA LTDA. - ME
44381900784	BRF REALIZACOES LTDA
44657100127	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
45396200235	PRM PATRIMONIAL LTDA
46025000111	CLAUDIA ANDRADE SOUZA DE ARAUJO 01752837533
46771400242	A4 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA -
47023200133	LOCARX FRANCHISING ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
49746600136	JOSE INACIO DA SILVA ANDRADE 06634218536
52568000112	SANDRA DE JESUS SANTOS 61277762520
53206800194	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA 04721174594
53814100177	JONES CONCEICAO LEITE 05173046511
54496500189	ITO E MAGALHAES CONFECÇOES LTDA - ME
54496500262	ITO E MAGALHAES CONFECÇOES LTDA - ME
55894600125	GILMAR VIANA CONCEICAO 82338620534
57248800179	BEBE MINEIRO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
57248800252	BEBE MINEIRO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
57406500140	BIANCA ARAUJO FERNANDES 04297435560
57958700122	LIZ MARIANA DE BRITTO PIRES LOBO 05193113532
58027000122	CINTIA DE LIMA SILVA 85086568587
58836900173	ARINADJA PEDREIRA CLAUDIO 03559665574
59479700250	BELLAVITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
60076700180	NIVIA DE ARAUJO FERREIRA 57861790525
61697800276	AM ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
62678500117	IURI TORQUATO PINHEIRO 05262650511
63083400141	MARCELO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA MELO 018861
63786300135	MF FREITAS MARKETING DE FIDELIZACAO LTDA
65172100169	LUIZ CARLOS NUNO MONTEIRO 21197369520
65325900127	MARILIA SOUZA SANTOS 01562307550
65335800127	ROGERIO LEAO CUNHA 51457350572
65732700110	MOISES DA CUNHA PASSOS NETO 04666731598
65813600106	ANTONIO CARLOS DE LIMA SANTOS 27012387572
65873700135	ANSELMO SOUZA DA SILVA 08186787550
66892900102	CAROLINA MACEDO LOPES DE ALBUQUERQUE 06638419
67025100149	LEANDRO LIMA VENTURA 82422559549
67770700192	JAQUELINE FARIAS DE PINHO CRUZ 51457970520
69570300157	MARIA DE LOURDES DAMASCENO ALVES 12556149515
69622800196	VERA LUCIA SENA 77892739572
69657700162	REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS 02029971545
70615400143	ANDRE HENRIQUE E SILVA FARIAS 08780108580
70892300107	MILENA DE JESUS FAHEL FERNANDES 05657907574
70896800169	ASJ EMBALAGENS EIRELI
70990400114	RENATA CRISTINA HUMILDES DOS REIS 05844260546
71217500173	ESTEFANE DO ROSARIO CHAVES 04224855518
72604500156	ALVARO DE SOUSA MORAES 06034875560
72953400172	ISBELLA BELTRAO FERREIRA SIMOES DE OLIVEIRA 8
73555000139	MARIANA RIOS DAVID 03305064552
74645200192	DEVIDE PATRIQUE CRUZ DA SILVA 07881660503
74834800133	LAIS COSTA MAGALHAES COMERCIO
75554100133	IVONE FELIX DA SILVA VALENTINO 17847300842
75558100147	EG SERVICOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINI
75902700188	VICTOR MARTINS ROCHA LIMA 01424455502
76115400194	PALOMA GONCALVES FEITOSA 86481961599
76153100136	MARLEI DE SA ALVES 07414791505
76423500164	EVERTON BRITO BARROS 05806478548
76506700160	MARINEIDE RIBEIRO DE JESUS 07414793540
76560500159	MAYDAQUE SUELLY FERREIRA CONCEICAO 0717525252
76727200131	ANGELICA MANZINE MENEZES MARCELINO 0155461753
00122300585	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
01988300289	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR
04912800127	PANIFICADORA CASTELO BRANCO LTDA - ME
06325400197	HELSON FERREIRA LEITE - ME
17282200116	COLEGIO AVANTE LTDA - ME
24496900119	BASTOS BITTENCOURT ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTD
27345600103	UCEL - UNIDADE CAPTADORA DE EXAMES LABORATORI
28251200136	TRIAD SUPRIMENTO E SERVICOS LTDA - ME
31720000145	PORTO DO ACAI LANCHONETE LTDA - ME
31772900168	L C MERCADINHO LTDA - ME
31974300142	FRANCISCA FRANCINEUDA DANTAS DE ARAUJO - ME
35207600129	C F NASCIMENTO

CGA	NOME
37429500111	MARIA CONCEICAO SALES CARDOSO 44107455572
38640300141	CRISTOVAO DA SILVA GUABIRABA
40042900130	MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
40132800133	S.P. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
41036100125	JOSE JORGE SANTOS COSTA - ME
42185000173	SHIRLEI SODRE NERI 93915810568
42446400196	SACRAMENTO FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME
43076900182	LOURIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
44284100151	REGINAURA SANTOS SILVA 22638199591
46741100203	IES PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI
46816900149	E C CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
47099700180	AB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP
48006300163	MARCELO DAMASCENO ALVES 80305652591
48170400195	CONSULADO GERAL DE CUBA EM SALVADOR - BA
50557300139	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA 02350367576
55638600134	REGARDS ENTRETENIMENTO LTDA - ME
56556200105	ANA CAROLINA LIMA ALVARES 04402176522
57413900168	ROBSON CAMPOS 36119806504
57473200178	ANTONIO MARCOS NEVES DE OLIVEIRA 01803232536
58321400150	JOSENILTON SOARES DE MESQUITA - ME
59469100222	VIA MODA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR
59728800166	NOVO MERCADO EIRELI - ME
59944900188	JUCIANA VILAS BOAS MENEZES 78373166572
60919400121	THAINA BARRETO NASCIMENTO 86237782516
61049800131	DAVID RIBEIRO GIFFONI - ME
62699400180	SGM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI
63223100197	FRANCISCO DE SALES ARAUJO MOREIRA 81511159553
63425300181	THATYCK SALAO DE BELEZA LTDA
63474500145	PERPETUO TIMOTEO DA LUZ 88809030559
63484500135	KARLA VILAS SILVA 94418640568
64069700199	FLAVIA MACIEL DE SOUSA SANTANA 85119075568
64400500183	EVELIN GLEICA PEREIRA SOUZA 05811599501
65366800251	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTD
66074300113	JORGE LUIZ DA SILVA 82743924772
66771900165	LAZARO ASSIS FRANCA DE SANTANA 67306896504
67990400169	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA 92
68379300129	CLAUDIO CARDOSO SANTOS 48260789515
68858200162	ADRIELLE LAGO ARAUJO 05380571573
68882500132	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA 06847313552
70267700113	GIOVANNA PRADO PAES JARDIM 85898966501
71246400171	EVERTON OLIVEIRA DA COSTA 02777257558
71543700141	JANDIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
71571900134	MARCIO JESUS DOS SANTOS 92851681591
71605600122	JOSE ROBERTO DOS SANTOS 19849130857
73355100170	CLAUDIA MAYARA FERREIRA SANTOS 05113175579
74078900169	TIAGO DE S E SOUZA
74152700113	JOSIAS FERNANDES ROCHA SERRA 01585915505
74224500103	MAYANA SANTOS ROCHA 08306084519
74344400176	GUSTAVO OLIVEIRA BITENCOURT 03367892548
74602700150	PATRICIA CORREIA DOS SANTOS 04428970579
74989700161	LOUISE CARLA DA SILVA TORRES 01619623510
75026700163	TAMLYA DA SILVA VALE 05746476510
75072500129	JOSE CARLOS LEAL VIEIRA 53327667500
75275900175	ERALDO NASCIMENTO DA ROCHA 80397735553
75937500165	CRISTIANE CRUZ CONCEICAO 07641011535
76253400188	RONALDO ANTONIO DOS ANJOS ARGOLLO FILHO 02204
76300700143	JULIO BARROS MUNIZ 37329936553
76344300165	DANIELA RAMOS FERREIRA RUBIM 01531750524
76357400175	EYE CLINIC LTDA
76390600161	ROSANA GOMES SILVA 03110914581
76391000106	MONIQUE EVA DE JESUS TRINDADE 04165525529
76470600164	CAROLINE LUZ VITAL 10295965495
76549300101	RENATA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA 04341669605
76587600172	MAREM SONIA DOS SANTOS MACEDO 83857036591
76638300111	ALAN COUTINHO CHAVES 61321400500
76760400127	ROBERTO DA CRUZ DOS SANTOS 03101078571
76794800177	TIAGO MEDEIROS CARDOSO 03756101541
76818300196	DARLAN CERQUEIRA CARVALHO 04518910583
76823200100	JHONATHA GOMES FERREIRA DA SILVA 07786667512
76823800149	SANDRA LIMA DOS REIS 03587777551
31825200194	PNEUS FAMA E BORRACHARIA LTDA - ME
34681300124	TAIS LEAL DOS SANTOS 4312541507

CGA	NOME
37614100123	EJS - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
41097900165	JUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS 911039597
41555000128	JOSE CARLOS GABRIEL DE LIMA 14603381549
43403800154	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA PAULISTA - ASUNIP
52972800172	VALDINEI TAVARES DOS SANTOS 008046646538
54344400111	MARIA CRISTINA DE VIANA BANDEIRA CARDOSO 9080
54706100143	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DE ARAUJO 0433700
58599100193	VICTOR SOUSA ALEIXO 04856897586
61086400191	CRISTIANE REGINA DANTAS DE AZEVEDO 8077942555
61845700154	LUCIANA JORGE FRANCO VIANNA MENDES 9703744354
63197100157	MARCELA DE SANTANA LIMA 00623276585
63557300181	REBECA DE OLIVEIRA RAMOS 06090803502
64231100112	MIRELA ZEGERINO REGO TELLES 01931751501
65051000134	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 21800046
66185600120	RODRIGO CHAGAS SANTANA 04500418598
67405000190	LUANDERSON BORGES AZEVEDO 07899129532
67418200100	YEDDA ALCANTARA FERREIRA 40586650504
68597100111	ERIVALDO DIAS DOS SANTOS 79377548500
71241100115	SUPERMERCADO VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
71294500161	FERNANDA DOS SANTOS ABRAO 01899088580
72103900147	VANESSA DE JESUS MENDES 02951082584
72537600164	HANNAH MIRANDA SANTANA 02713469570
73069100144	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR 045555225
73514100194	ISAIAS JESUS SANTOS 04520237505
73833200121	ALINE APARECIDA NOVAIS MACHADO 85450839553
74477200179	RENATO DOS SANTOS CERQUEIRA 04730199570
74834000114	LUCAS TRINDADE SILVA 04289018599
74897000183	MARIA CAROLINA SILVA RICCIO 78958822520
75364300154	MARIA ADRIANA MENDES NOGUEIRA DE ARAUJO 04993
76283800118	SENHORINHA CARVALHO DE ARAUJO COSTA 026694565
76291800142	GEISA DE ANDRADE SANTANA 03978080540
76364200154	BRUNA PORTELLA DE NOVAES 03392487503
76480300185	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO 05790195512
76839500139	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO 01306624533
59837800156	ANDERSON SANTOS DANTAS 95886486534
59877700126	LARISSA TERESA OLIVEIRA CHAVES 05609649510
61326000132	ADEMARIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS 93308051591
68595200145	ANA PAULA FRAGA DE FARIAS 79962351553
69205200194	FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA COSTA 85777755500
71419400107	DEBORA SANTOS MENDES 05643803500
71910500173	ALEXANDRA MICHELE SILVA GRUNUPP 35959707802
72772900162	AILANE ALMEIDA ALBERGARIA 03024346589
75028000190	EVERSON DE OLIVEIRA DA SILVA 02139454529
75783100185	EVA NEUSANGELA OLIVEIRA MAGALHAES 02020359561
76168200103	MARIO VERISSIMO DA CRUZ FILHO 92813020559
35051800122	PAULO SERGIO BOROWSKI NUNES 21994153091
61949900130	EDVANDRO CERQUEIRA PEREIRA 94561567534
62435900121	CLEBER NUNES SAIT FERNANDES 02070662560
65784400155	VITOR BASTOS DE ANDRADE 85780858500
68611000115	MARCIA MUNIZ DOS SANTOS 72897040530
70952700188	VIANEY WILLIAM SILVA DE MEDEIROS 03169140531
73165600153	KARINA SANTA LUZIA FREIRE 78118239500
74756000167	JULLIE SOUZA DE SANTANA SANTOS 85528218500
75030700183	LAISE DA SILVA COSTA 03766719556
75032000111	DANILO FERRAZ DA SILVA 02398242536
75286800158	ALEX CARLOS BISPO FERREIRA 88831507591
76261500102	ANY GLEYCE DOS SANTOS NUNES 01920009507
55963300185	FABIANA CRISTINA DA SILVA LETRA 27371613805
63670300191	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS 95795960500
67650500159	JADSON OLIVEIRA MACEDO 02276868538
68944600102	VITOR AUGUSTO FONSECA SILVA 07059799540
71786300138	LUCAS ALVES SANTOS DOS SANTOS 85060429504
71789400166	LUIS HENRIQUE BARBOSA DE MENEZES
74660500153	REGINA GRACA CERQUEIRA DE SA FRIDMANN 5476245
75123300156	ANA TAILANE OLIVEIRA DA PAIXAO GOMES 03864507
75906900172	JARQUELINE CORREIA FERREIRA 02867057531
76262000136	ARIADNE JOANA DE OLIVEIRA SALVADOR 0519754352
04238800538	A.A. REPLAK SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME
04858400114	PEDRO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA - ME
10551200164	ARTE E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
26439700118	PARGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
26616700147	DABAHIA INFORMATICA LTDA - ME

CGA	NOME
28118600106	FABIANO OLIVEIRA GOMES - ME
28381300178	R.T. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
30032900166	DIAS MICHELLI SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA
30893800125	C DIVISORIAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
31259300106	TRANSFORME COMERCIO E SERVICOS DE FORRO E DIV
31605600118	ELIETE SANTOS COSTA CONCEICAO - ME
32587300131	SILVA CONCEICAO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -
33069400100	COMERCIAL ALMEIDA PIRES LTDA ME
34429800112	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
34622000197	RENNES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
35954000150	ANTONIO MENEZES ATAGIBA 47932139520
36596000137	JOSEFINA OLIVEIRA MENDES 43381308572
37589000175	SANDRA REGINA CARRASCOSA VON GLEHN 3396690753
42130200118	INTELECTO TECNOLOGIA LTDA - ME
42130200290	INTELECTO TECNOLOGIA LTDA - ME
43404700148	EDSON RIOS DA SILVA - ME
45871000191	CERIMONIAL MARTHA VASCONCELOS LTDA - ME
46074900104	ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA - ME
46771400168	A4 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA -
46771400242	A4 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA -
47215400137	RICARDO CONCEICAO QUERINO - ME
47794600156	JOSE BORGES NERY JUNIOR - ME
48119100195	N SANTOS SOUSA - ME
50097300102	ANA CLAUDIA ASSUNCAO DA PAIXAO 00465322506
50708400119	UMBERTINO MOURA DE SOUZA - ME
50741000165	MARCELO CARLOS ASSUNCAO ALMEIDA - ME
50741000249	MARCELO CARLOS ASSUNCAO ALMEIDA - ME
50743300191	GILSON GOMES DA SILVA 74122495504
51210800135	ALBERTO FRANCISCO CORDEIRO RAFAEL 40213030578
51742000139	MARTA CERQUEIRA MELO 05478021539
53388300104	JUCILENE RIOS DE JESUS EIRELI - ME
53510400186	VERA LUCIA SOUZA DE JESUS 80202055515
58056600156	ITAMAR ALMEIDA PEREIRA 77855442553
59854100175	ITALO GOMES MOTA CRUZ - ME
61226100149	ELAINE SILVA LIMA 06562885582
61428000170	PAULO FERNANDO ALMEIDA SOARES - ME
62186200184	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA 14962608720
62805300126	JOSEVAL SILVA FERREIRA 40678148520
62875600124	WILLIAM CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 0473232359
63683400111	FOCOSMAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
63816700148	AURELINO ALVES DA SILVA FILHO
64636200103	ARMJ LAVAGEM DE VEICULOS LTDA
66518100194	THAMILLYS MICHELI DA SILVA 03614315541
68391300172	JOSE FERREIRA TEIXEIRA 93242026500
68619600189	ALINE DE JESUS MERCES 01787418502
69564300189	CAUAN BEZERRA DO ESPIRITO SANTO 86341599579
69667800143	QUEZIA OLIVEIRA ANDRADE 06101381544
70453000146	JOSE DAVI GUIMARAES DE MENESES FILHO 04697206
70517700194	LUIZ FERNANDO SANTOS PAIXAO 04247992511
71687400128	ERCUS RUFINO PATRICIO 82658072520
72139500127	SP REFRIGERACAO LTDA
72371400127	FERNANDO DA CONCEICAO JESUS 01268701521
72759100117	WALTER WILTON NEVES JUNIOR 01088885500
72878700136	MARIA EDUARDA CAMPOS RIBEIRO 08398114541
72896000121	UNICO COMERCIO DE LIVROS E CURSOS PREPARATORI
73445800193	STEPHANIE OLIVEIRA MACEDO PINHO 07113857507
74143900186	JOILSON BALBINO SILVA DA CRUZ 06109331597
74745400155	LUCAS PINTO DOS SANTOS 07471434554
74838600166	JAILSON ALVES DE ALMEIDA SANTOS 10164422544
74887600133	JOSELITA SOUZA DE JESUS 37647580582
74957500155	ALICE HELENA SANTIAGO DE SOUZA 86028268500
75041200108	LUCAS DA SILVA VIEIRA 06614829521
75789500115	MARIANA MENDES BRITO 85328650549
75889400109	HUDSON OLIVEIRA SANTOS 04095807598
76383500121	FRANCISCO GOMES MATOS JUNIOR 51400308534
76533200150	ROZETE DO AMOR DIVINO SANTANA 81384386572
76785400193	REGINA DOS SANTOS 05357375569
76870600178	GABRIEL BORGES BARRETO 06301079558
00197700156	NABRASA CHURRASCARIA LTDA - ME
05218700143	SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA
14046500105	P & A SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
16220200204	BAU IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP



CGA	NOME
25297800135	EXPRESS OPERACOES LOGISTICAS LTDA - EPP
25759800128	LR PIZZARIA LTDA - ME
25967100188	JJ FESTAS EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME
26176300627	ATACADAO DO PAPEL LTDA
26176301203	ATACADAO DO PAPEL LTDA
27006100138	ROMA EMPREENDIMENTO LTDA - ME
29702400127	BRASOIL MANATI EXPLORACAO PETROLIFERA S.A.
30257000189	CRISTIANO SILVA PINHO - ME
31753600191	A FAVORITA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - M
32295100153	LIBERDADE EMPREENDIMENTO LTDA - ME
33280400137	VICTORIA MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
34783800112	MARCOS VINICIUS ALVES PIRES ME
34783800294	MARCOS VINICIUS ALVES PIRES ME
35389500196	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
38180600181	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORREIA EIRELI - ME
38456100171	BIO SAUDE & ESTETICA LTDA - ME
40341900195	NEWTON TAVARES SANTOS 10400990504
43229400189	MALTA CINEMA E SOM LTDA - ME
43464500107	NJS SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME
44098400169	IURE VIEIRA GUIMARAES 04597876596
47021700126	OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E
47124000119	EDNETE MAGALHAES DA SILVA 22741038520
50247900157	KELLYANE NASCIMENTO QUEIROZ 85780834580
54497700143	ANDRE REIS FONSECA 83479503500
55690800127	MINIMERCADO GUY LTDA - ME
55899900181	SAMPRIME PRODUCOES LTDA - ME
56743200141	CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARE LTDA - ME
56851500126	WADSON BARBOSA CALASANS PEREIRA 01064161545
57125900167	MYJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
57633200167	AGUA LIMPA MODERNA LTDA - ME
57979800174	ANDREZA MARIA SOUZA DA SILVA - ME
58993800174	WILANOW SERVICOS DE RECEBIMENTO LTDA - ME
60452100179	ALINE FERREIRA ROSA 10838070728
60660500293	MELT HAMBURGUERIA LTDA
60679800189	ALEXANDRE CARLOS FERREIRA SILVA SANTOS 057778
61807700150	MARTINS GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA - ME
64077400154	PH BRASIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
65081100193	MARCIA CAMPOS CERQUEIRA 40909344515
65149300207	SCHETTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
65149300389	SCHETTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
65981700142	IVONILDE CARDOSO DOS SANTOS 34611525520
65989900157	MANIA GAMES DIVERSOES LTDA
66921600103	VANDALVA DAS NEVES CRUZ 96251018534
66928000117	DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ 03380654582
67135900131	EDINEI DE CARVALHO NEVES 92046649591
67773300172	KADU RESTAURANTE LTDA
67773300255	KADU RESTAURANTE LTDA
68037600134	ELIANE ANDRESSA DOS SANTOS 06669617518
68787900106	ELIANA TRABUCO DE MIRANDA SANTOS 06721057565
68915500117	RAFAEL DOS SANTOS 01318450551
69383300139	KARINE CAJAIBA SOARES SILVA 01609983521
69804100100	ANDERSON LEITE FERNANDES 03641827507
70321700166	CLEITON DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO 050777925
71187300141	PATRICIA BRITO GRADIN 78603536520
71240100132	KEZIA SOUZA MARQUES 06010384524
71565300119	DANTE JUSTO SOUSA DE OLIVEIRA 05547476501
71677600117	MARIVALDA JESUS DE QUEIROZ 80312730578
71777300121	THIAGO MIGUEZ DE SANTANA 05614409564
72563400141	DEISE SANTOS DE OLIVEIRA 82033064549
73517600174	G P DE MOURA EIRELI
73841600114	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS 02709304503
74095700121	ELVIS SANTOS LIMA 86398853547
74278600155	ADILA PRISCILA LUCENA DE ALMEIDA 06432155576
74679000104	CAIO CARVALHO SILVA 06773361524
75448500142	ANDERSON DOS SANTOS SILVA 06082098560
75682900149	ALESSANDRA SIMOES LINS 07339171517
75696800152	CRISTIANO MACHADO FIUZA 04171433541
75746300138	LUCAS JESUS SANTOS 05329278503
75879300129	JACKSON SANTANA BATISTA 07775683570
75936400193	EDMILSON SANTOS 01552756580
75989900131	OSVALDO SILVA FELIX NETO 05866906546
75992100158	ISMAEL AQUINO SANCHES 06915023585

CGA	NOME
76264400151	CLEBERSON SANTOS REIS 02551725593
76497200139	HEBERT ALVES GARCIA 00051311623
76589400159	CAMILA DE LIMA CUNHA 02990366504
76906000153	BRUNO JOSE SOUZA TRINCHAO 01023644517
76917500175	EDWAR MONTEIRO DE MELLO 92499538520
09184000116	PETIT GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
10752200104	DALAY ASSESSORIA EMPRESARIAL E RECURSOS HUMAN
13212400108	ESTACIONAMENTO SENHOR DO BONFIM LTDA - ME
16516500283	ADAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
27345900172	AUJAFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME
29910900165	MARCIO LIMA DOS SANTOS - ME
31894800197	PROVE E APROVE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
33141200197	FOA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP
33956700158	SUNSHINE DO BRASIL INDUSTRIA DE RAQUETES LTDA
34562300144	AL & TAN - SERVICOS CARTORAIS LTDA - ME
38424800183	FABIO JORGE MALTEZ COSTA - ME
39459300180	LUCIANO DE JESUS SOUZA 93141114587
40216500179	NANI ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORI
44617200157	WENLONG WU - ME
46105900123	MARIO SERGIO DOS SANTOS LIMA - ME
46105900206	MARIO SERGIO DOS SANTOS LIMA - ME
49743200146	NA KABANA COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME
50097300102	ANA CLAUDIA ASSUNCAO DA PAIXAO 00465322506
52215100182	DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO - ME
52266500173	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA 05216922458
54409200141	FLANEL SERVICOS DE APOIO PREDIAL EIRELI
55730900150	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA 85919580550
56608200194	JACIRA MARIA DA SILVA 19535350544
57360600126	LARISSA BASTOS SANTOS 07040013576
59531000129	HOSPITAL SAO RAFAEL S.A
60560500138	MAIRA BARROS DE SOUZA 88269396249
60594700100	LUIS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 05211613554
60619600160	SUED MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME
63527400103	JOANA ANGELICA DE JESUS CARVALHO 05461483526
63650500190	ERICA SILVA DE JESUS FRANCA DE ALMEIDA 026071
66175400150	MANUELA ANTAO ROSA 03053216507
66352600184	DANILO PINHEIRO DE ARAUJO
66608100187	ITAMIRES COSTA DOS SANTOS
66839800126	CLAUDENICE SANTOS SILVA 01194987583
66955400362	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
67284400149	EDILBERTO REIS CUNHA NETO 01832226522
67342400107	CAROLINA OLIVEIRA ALVES 01851439544
67447700146	F DAS CHAGAS ARAUJO BARBOSA COMERCIO CARNES
67959100149	ALAN DA SILVA SANTOS 04079518579
68115200112	AC SERVICOS TECNICOS DE REFRIGERACAO, ELETRIC
68119700182	LA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
68238000134	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS 38140
68755900179	ARON AZEVEDO SANTOS 04416655517
69115700150	TASSIO NORONHA DE CASTRO SILVA 06266620529
70512500128	CAROLINA COSTA FREITAS ALCANTARA 04780934540
71527300116	LARISSA SILVA VARJAO
71634300157	FLAVIO DOS SANTOS SOUZA 86423968578
71771100170	NOOVA MEDICINA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
71776500127	SIMONE LEITE PELLICCI 65016670544
71832700117	KELVIN RIBEIRO DOS SANTOS 86849693590
71916600134	EDUARDO GOMES VIEIRA DE MELO 82196338591
72122000135	LANCHONETE TEXANS BURGUERS SALVADOR ARMACAO L
72201700183	ANA CLAUDIA FERREIRA DE JESUS 78616646515
72216100122	GEISA DE JESUS DA CRUZ 08263716551
72549800190	JULIA PRADO PAES JARDIM 85898965521
72789600136	ROSELENE DOS SANTOS SANTANA 03525744536
72917400128	MERCADO TOP ALIMENTOS LTDA
72959000182	CLEITON FERREIRA DE JESUS 06634798516
73180600147	NILDECON CURVELO DE SOUSA 38674548504
73311700147	BIANCA DAMASCENO ROLIM ALVES 07101925502
73550600180	FRANCISCO ROBSON DA SILVA MEDEIROS 7012715545
73993000162	MARILENE DA SILVA SANTANA 78388090534
74047800128	LUCCA GUIMARAES FIGUEIREDO DE ARAUJO 86029038
74089600162	YASMIM GOMES COSTA COSMETICOS
74364000195	NEMIAS BAHIA DA SILVA SANTOS 06311877589
74391000127	MARINES ARAUJO DOS SANTOS 40442969520
74417300121	ADCL TREINAMENTO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMEN

CGA	NOME
74708200154	VICTOR VILLAS BOAS MOACYR 12287762701
74765000174	RAFAEL ALMEIDA MARTINS 03091963535
75076500133	ACASSIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA 73050350504
75115800163	A.G. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75199100175	FERNANDO DE JESUS SANTOS 01613729537
75598600155	LUIS ANTONIO BASTOS ALMEIDA
75793700115	GILVANIA MENDES SANTANA 79098797504
75850800188	CELSO EDUARDO SALES NUNES DE SOUZA 1305244982
76097900146	WILIAN WALLACE DE SOUZA PINHEIRO 07630427573
76345300131	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MENEZES 79374891549
76367300175	HENRIQUE DE JESUS GONCALVES 86016394530
76470700154	LUANA DE CASTRO SOUZA 85971826522
76513300160	GILVANA MASCARENHAS DA SILVA 21502315572
76531600153	MARCO ANTONIO DA SILVA 10624776859
76640800124	ROBERTA DE LIMA 77132092553
76669500142	CARILANE SANTOS DA SILVA 07604668585
76716600127	JOAO PAULO DOS SANTOS ABREU 30790970848
76814700142	IOLANDA ANDRADE SOUSA 09479242729
76850700188	LUCIANA DE SOUZA CRUZ 01655220543
76888600194	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO 01306624533
76933700122	LUAN SILVA CORREA 03072573557
03075100168	MONTE VERDE LTDA
24540600194	ZILEIDE LIMA BACELAR SOUZA - ME
24725900138	IDEAL SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - ME
24921700100	CUIDAR - SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME
25554600194	VINE COELHO REPRESENTAÇÕES LTDA
27451400181	TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA - ME
28051700129	V & L TRANSPORTES & SERVICOS LTDA - ME
29703800242	TANANE DOS SANTOS VILAS BOAS - ME
29869400191	LUCINEIDE ABREU REIS-MOVEIS - ME
30270800136	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA CORO - ME
30662300166	PEDRO JOSE SANCHES SODRE DE ARAGAO JUNIOR - M
30707100118	TRANSCAMPELLO TRANSPORTES LTDA - ME
31054700112	M&N ARAUJO - SERVICOS E DOCUMENTACAO EM GERAL
32598100124	JERONIMO SOUZA LEMOS - ME
32598100207	JERONIMO SOUZA LEMOS - ME
33678900136	ENOS RIBEIRO ROCHA - ME
39344800170	DANUTTA DE ARAUJO RODRIGUES - ME
40090000114	ALDO RAFAEL NASCIMENTO NEVES - ME
40711300190	MARIA OLIVIA DE JESUS 87183870553
43166600106	FARMACIA RC SOMAR + SAUDE LTDA
43657500195	LUTEMA EVENTOS LTDA - ME
46683600111	CLAUDIO COSTA NUNES NETO - ME
48016000183	DAIANA RICARDO COMERCIO DE ALIMENTOS E PADARI
49249400109	EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO 46968920506
50353200186	ROSANA DA CRUZ NEPOMUCENO 79710620525
50518300152	FORNERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
56812200170	ROSIANE NUNES AMARANTE 03161969596
57137900114	DIANA CRISTINA DE SOUZA MENDONCA E BENTO 0270
59533000184	EFREM BARRETTO FILHO 27530884549
59859900181	L.A MOTOS CAR LTDA - ME
59888700198	LUCAS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 85241687572
61496300114	HENRIQUE SAN JUST BADAHO 79873588515
62550500128	CAROLINA ATAYA COSTA 80388590572
62776300154	RENATA MOREIRA MARTINS 26394522821
63368000137	LUIS CARLOS DE JESUS SOUSA
63470200153	MERCADO IMPERIAL SAO CRISTOVAO COMERCIAL DE A
66168500271	LANCHONETE BELANY ACAI LTDA
67090800110	SARA IONARA MARTINS BEZERRA 03791646559
67853600145	MURILO WILLIAMS DOS SANTOS CRUZ 01713567563
68368500135	JULIANA LIMA SOUZA 03349132502
68796900113	GILMAR MIRANDA FREIRE 02120034532
69349500129	SUN7 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
70073600143	MCMV REAL ARBORE 2019 2 EMPREENDIMENTOS IMOBI
70871800192	SILVESTRE JESUS DE ANTAAO 90874080568
70877200124	C.E.PA CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO ALICERCE E
71275400167	AIEJA GAUQUIN SENA REIS 03444664508
71934800146	JOSIANY FERREIRA SOBRAL 00621662550
72593300121	INSTITUTO DE BELEZA ELIENE & JAIANE NAILS LTD
72890300121	CAROLINA OLIVEIRA BAHIA BROWNE RIBEIRO 779736
73415800124	ANELISE MARIA DOS SANTOS VENAS 50810200520
73875800176	PAULA RAFAELA BASTOS CHAVES 00151225222

CGA	NOME
73971100117	MICHELLE ARAUJO CHALHUB SOARES 94765189520
74138000174	MARCUS CAVALCANTI GUSMAO LTDA
74224800172	RODRIGO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO 01441402500
74686600193	VALDEZ ZEFERINO DE OLIVEIRA 99302799620
74688900120	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA SOUZA 12415444413
74932700169	VP COMERCIO DE ALIMENTOS E MERCADINHO LTDA
74947300187	ARIEL DO SACRAMENTO PRAZERES 07549734500
74972500149	SIMONE MARIA AVILA DE SA BARRETTO SERVICOS AD
75006900163	TIFANE BATISTA SILVA 07826368537
75278600145	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS 33460701587
75778800112	JORGE DAS NEVES MELO 80534872549
76012000121	LUANA SANTOS RIOS 03705146530
76131600140	AMANDA FRAGA RIBEIRO 02703430590
76400500146	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA 03972579535
76911200137	IVONEI CONCEICAO 07522220580
76933400152	TATIANE CORREIA DOS SANTOS 82387087534
76952700128	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 12140757890
39861800108	JOSE LUIZ DOS SANTOS 7406072864
57731000105	ANALICE GONCALVES ALMEIDA DA SILVA 3303147957
59080300177	ALAN RIBEIRO MAGALHAES 62804146553
59342700172	ALINE SAMPAIO DE FREITAS 06776623511
59763300189	VALTERNEY PEREIRA 02780710586
61888600162	ELCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA 50547470525
61917100184	MATEUS OLIVEIRA FERREIRA 85910174550
69082200127	LUCINEIA LIMA MATTOS 00105764523
70679700172	MIRACILDA DE FREITAS FIGUEREDO 86218995585
71579100141	GABRIEL SILVA PINHAO 03231772559
72173900175	LUDIMILA SILVA DE ANDRADE 86339402569
76118300144	SEBASTIAN CARLOS FERREIRA BONDZIU 5226426224
76206800120	ARIVALDO RAMOS SANTOS 61589713591
57085000115	CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS 06292335518
61629000102	PATRICIA SANTOS DO ESPIRITO SANTO 02119540551
67054100143	LAURIENE DE JESUS DOS SANTOS 04535609543
74938400160	HELDER TELES DA SILVA 03894125543
75687700155	RANI THALINE DE ALCANTARA TELES 04400764559
75949900171	MARIA JULIA PORFIRO LEITE 35824123187
76795400183	ANA PAULA DA SILVA CALMON 81448422515

Salvador, 9 de novembro de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2020 SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.**

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO / SMS / PSF - 40H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LAISE SILVA GASPAS	023.78X.XXX-XX	210	800902-32.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de outubro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020 - SUB JUDICE  
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocado sub judice** para o cargo abaixo relacionado e foi considerado inapto nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO / SAUEF / 30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
THIAGO GALVÃO GONÇALVES NEIVA	805.21X.XXX-XX	41	8019277-21.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de outubro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, referente ao Resultado Final para o cargo de:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE**

Onde Se Lê: ... ELISA RIBEIRO LIMA  
Leia-Se: ... ELISA LIMA NASCIMENTO

**Motivo:** Casamento

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO SUB JUDICE**

**DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 8029274-54.2020.805.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** da candidata MIRIAN ALVES DE ALMEIDA no resultado final do Concurso Público nº 01/2019, na 11ª posição da Lista de Pessoas com Deficiência.

(...)

**CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
MIRIAN ALVES DE ALMEIDA	926123822	11ª	8029274-54.2020.8.05.0001

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2020  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração /

Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
IDALIA TEREZA DOS SANTOS	916.23X.XXX-XX	587º	8000393-04.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de insumos hospitalares**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 313/2020 - PROC. Nº 27506/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo**:

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 151/2020:** contratação de empresa especializada para realização de **procedimento cirúrgico de Artroplastia reversa do ombro esquerdo, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de Ação Judicial nº 1009172-45.2018.4.01.3300, em favor da paciente S.S. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 13 de novembro de 2020**. Processo nº 27637/2020

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4226/2020:** aquisição de Impressos gráficos **(100.000 Formulários Acompanhamento Condicionabilidade Saúde Programa Bolsa Família / SMS)**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 13 de novembro de 2020**. Processo nº 504/2020

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4225/2020:** aquisição de 42 frascos de Insulina Lispro100UI/10ml para garantir a continuidade no atendimento dos pacientes da rede que utilizam.

As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 13 de novembro de 2020**.

O processo administrativo nº 27520/2020 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**CHAMADA PÚBLICA 004/2020****MAPA CULTURAL DE SALVADOR****RESULTADO PRELIMINAR**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 9.546/2020, Decreto Municipal nº 32.873/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, torna público o resultado preliminar do processo de inscrição na Chamada Pública 004/2020, que estabelece condições e exigências para o Mapa Cultural de Salvador no que tange ao cadastramento de espaços, instituições, organizações comunitárias, cooperativas e empresas culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para o subsídio

mensal previsto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

## 1. Cadastros efetivados:

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE
4998	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES
7326	ABOCA CENTRO DE ARTES
7725	AGAMÉ CULTURA E ENTRETENIMENTO
10531	AQUÁRIO CULTURAL
10715	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER
8452	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA
7251	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E EDUCATIVA CASA DA FELICIDADE
10704	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGLI e BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL
11180	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOB OS OLHOS DE MÃE CAETANA - LAJUOMIN.
8553	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALZIRA DO CONFORTO RUA DAS LARANJEIRAS, 14 1 ANDAR
10794	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS DE PIRAJÁ
6341	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS DE PIRAJÁ E
11038	ASSOCIACAO CONEXOES CRIATIVAS
5262	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL
6137	ASSOCIAÇÃO CULT. RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO
8289	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL
2777	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE
7937	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG
4853	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA
8112	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ARCA DE OLORUM
10780	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TAMBORES E CORES
7211	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
6611	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUETO
8578	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE ESSENCIA DA VIDA
6528	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CAPOARTE
10839	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL
8443	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
9657	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
7043	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA
7726	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL ODE OJI - ARCCO
8473	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS
10292	ATELIÊ PORTÁTIL DE ARTES
7322	ATELIER ABADEPIMENTEL
8367	AUDITÓRIO AGENOR CEFAS/ CORAL ECUMÊNICO DA BAHIA
6776	AWORAN
4703	BAHIA VISUAL
8287	BALLET MARÍLIA NASCIMENTO LTDA
3126	BANDA DIEGO MORAES LTDA ME
9605	BANDA OS TREVOS
8342	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
8396	BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICOS LTDA
11096	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS
10869	BI PRODUÇÕES
6827	BALUARTE PRODUTORA
10426	BOTECO DO CRIULO

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE
8251	BOTO-COR-DE-ROSA LIVROS, ARTE E CAFÉ
4426	CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS
10701	CAPOEIRA GANGARA MATRIZ
7259	CAPOEIRA STELLA MARIS
7016	CARDIM PROJETOS
7360	CASA CHARRIOT
10417	CASA DI MARÉ
6441	CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA
11437	CENTRO CULTURAL CASA MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA "PROJETO PEQUENOS DE JOÃO"
3266	CENTRO CULTURAL ENSAIO
10831	CENTRO CULTURAL MAMULENGO
9805	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
10654	CENTRO CULTURAL PALACIO DA SE DOM SEBASTIAO MONTEIRO DA VIDE
7325	CENTRO CULTURAL SLEP
10042	CENTRO DE AFIRMAÇÃO AFRODESCENDENTE ILÊ AXÉ IBORO ODÉ
10774	CENTRO DE ESTUDOS E ACESSORIA PEDAGÓGICA- CEAP
11008	CENTRO DE PESQUISA MOINHOS GIROS DE ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO
8557	CIA TRADIÇÕES / STUDIO DO MOVIMENTO
9957	CINE ARTS
11313	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO
7319	COLETIVO GINGA DE ANGOLA
10575	COLETIVO PÉ DESCALÇO
10594	COLISEU DO FORRÓ
10788	COMMONS STUDIO BAR
5948	COMPANHIA DE DANÇA UKAMBA
8373	COMPANHIA TEATRO DOS NOVOS
8392	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO
10926	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS
8222	EBATECA PITUBA
11380	ECAIG ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA IRMÃOS GÊMEOS DE MESTRE CURIÓ
5280	ESCOLA DE MÚSICA CELICE SILVEIRA
11439	ESPAÇO CULTURAL ANSELMO GUARANI KAIOWÁ
6693	ESPAÇO CULTURAL BELUNA (CIA BELUNA DE ARTE)
10087	ESPAÇO CULTURAL CASA ROSADA
10912	ESPAÇO CULTURAL ESSE É NOSSO
10790	ESPAÇO GANGARA BAMBUÍ
5888	ESTANDARTE PRODUÇÕES
11294	ESTUDIO BASE
10449	ESTÚDIO CASA DAS MÁQUINAS
8523	EVOÉ CASA DE CRIAÇÃO
11305	FLAVIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA
4595	FRED SOARES PRODUÇÕES
6725	FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
8175	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER
7551	GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA
11349	GANGARA LOBATO
10925	GIRO PLANEJAMENTO CULTURAL
11299	GRAZZERS HOUSE
7982	GRUPO DE CAPOEIRA ABCR CAJADO DE PRATA
8157	GRUPO DE CAPOEIRA KILOMBOLAS
10596	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA
10828	GRUPO GANGARA FILIAL AGUAS CLARAS
5995	GRUPO INTERNACIONAL MUNDO CAPOEIRA
8359	HUOL CRIAÇÕES
6650	ILÁ ASÉ IBÁ OMIN EJÁ
6738	ILE AE IBAFAROMIN
6335	ILE ASÉ OMIN DOLÁ
5214	ILE AXE ALA JILEWA OMO
10581	ILÊ AXÉ ALAKETU OGUNJAREMIM
9445	ILÊ AXÉ D' AJUNSSUN
10990	ILÊ AXÉ ETOMIN EWÁ
10465	ILÊ AXE IYÁ OMI
6965	ILÊ AXÉ JIAUNCY
10913	ILÊ AXÉ JINAREWÁ
7559	ILÊ AXÉ MEGÊ OKÊ
10901	ILÊ AXÉ OBÁ PALÉOMON
7893	ILÊ AXÉ ÔGÚN DE LÊ
10890	ILÊ AXÉ SOBOAJÓ
10856	ILÊ OMI ASÉ OLO INJENIA
10941	ILIMITADO - PROMOÇÃO E CULTURA
7714	INSTITUTO A MULHERADA





ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE
7129	INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM
8324	INSTITUTO DE ESPORTE E CULTURA DIAMANTES DA BAHIA
8307	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS DA BAHIA
11486	INSTITUTO RUMPILEZZ
8532	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
10177	MANTRA FILMES
8534	MANUELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS
5788	MD FILMES
6790	MEMORIAL IRMÃ DULCE - OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
9964	MEMORIAL MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA - CENTRO ESPORTIVO DE CAPOEIRA ANGOLA (MATRIZ)
11225	MERCADÃO CC
6957	MEU PEIXE PRODUÇÕES
11428	MIDIALOUCA
10058	MOURARIA 53
10686	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL
4028	MULTIPLA - IDEIAS E ACOES CULTURAIS
7169	MZO KISIMBI KEU AMAZI DYA NZAMBI
10203	NINA PRODUÇÕES ARTISTICAS
6533	NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA
7485	O MANSO KIANDA MAMÊTO KAYÁLA
11449	OFICINA DE ARTES E LEITURA
11476	OMO AYÊ CAPOEIRA
6953	ONG RODA BAIANA / ESPAÇO CULTURAL CASA DA MAE
11441	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
10927	PARÓQUIA CRISTO REDENTOR - COMUNIDADE SÃO MIGUEL
11412	PEDRA DO MAR PRODUÇÕES
11495	POLO CULTURAL
6820	PORTFOLIUM LABORATÓRIO DE IMAGENS
10849	PROGRAMA A VOZ DO AXÉ
10690	PROJETO MANDINGA
10558	PROJETO PLANTANDO SONHOS
8433	PROTOM PRODUTORA
9782	RAFAEL REBOUÇAS
11077	RCD PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS
4281	REDE UBUNNTU
8409	REFORÇO ESCOLAR PRÓ ELIDIANA
7033	REPÚBLICA AF
10923	RESERVADO PUB
10139	RES INEXPLICATA VOLANS
7570	REVISTA DE ARTE INDEPENDENTE GRAVIDADE
7896	RUPO DE CAPOEIRA ARCO 3
8845	RV CULTURA E ARTE
10566	SALADEARTE CINEMA DA UFBA
10814	SALADEARTE CINEMA DO MUSEU
10876	SALADEARTE CINEMAM
7079	SANZALA CULTURAL
7351	SEGREDÓ FILMES
7008	SETH FILMES
5880	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA
6970	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN
7852	SOCIEDADE UNIFICADORA DE PROFESSORES-SUP
11104	SS PRODUÇÕES E EVENTOS
11234	STUDIO AGRUTA
8489	STUDIO E ESPAÇO CULTURAL FREEDOMSOLREC
7557	TAMBOR CONCORDA
9968	TANAH - DIREÇÃO DE ARTE E CINEMA
8034	TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
6995	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
7760	TEATRO GAMBOA NOVA / ASSOCIAÇÃO GRUPO ESTADO DRAMÁTICO
5600	TEATRO VILA VELHA / SOL MOVIMENTO DA CENA
6664	TERREIRO ILÊ AXÉ OMINLAYÉ
7869	TERREIRO DE CANDOMBLÉ ILE AXE OMIM IFAN
10031	TERREIRO HOJI MINIKONGO
10889	TERREIRO TANURI JUNSARA
8254	TERREIRO TUMBENCI
11050	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA
7304	TREVO PRODUÇÕES
9473	UNZÓ MAMETO BAMBURUCEMA
10672	VALTER ALVES DA SILVA
9876	VISION PRODUÇÃO E IMAGENS
6785	WAYRA PROJETOS CULTURAIS

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE
8505	XMAIS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME
7162	ZANZIBAR ESPAÇO DE ARTE E CULTURA

2. Cadastros pendentes por erros formais:

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
7369	30 SEGUNDOS	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
6822	ABCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ANGOLA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
8219	ABDS - ACADEMIA BAHIANA DE DANÇA DE SALÁOI	- PENDENTE COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO EM ÓRGÃO PÚBLICO OU CARTÓRIO DO CONTRATO SOCIAL
1470	AC DOS SANTOS ENTRETENIMENTOS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
9530	AFOXÉ BAMBOXE	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
7309	AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS (DADOS DA AGÊNCIA E CONTA POUCO LEGÍVEIS)
7432	AJEUM DA DIASPORA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11336	ALÁFIA PRODUCOES	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7936	ALEMAR GAMES	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11348	ALLCANCE COMUNICACAO E EVENTOS	O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8253	AMBAH	- PENDENTE COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇOS DA SEDE E DO REPRESENTANTE - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11392	ANDERSEN SANTOS NASCIMENTO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
9489	ANDRÉA BARBOSA JÓIAS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
7695	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7058	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXE OYA OGUM SILE OMI	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8459	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA OMO OMIN	- PENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO REPRESENTANTE - PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6294	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MANUTENÇÃO E DEFESA DO TERREIRO TUMBA JUNSARA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8461	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO-UNZO MAIALA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11302	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ANGOLA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
8125	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SWING DO PELO	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11490	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BAIANA CAPOEIRA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10981	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANANA REGGAE	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8301	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
7777	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11040	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
3371	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6008	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA DOS CRAVOS	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9615	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
6762	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8198	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA OBALAFON	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
10321	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA REGIONAL ARTE JOVEM	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES -- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
2839	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTOSANTA LUZIA	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8271	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
3919	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6974	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA - UNIRAAM	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
3054	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7553	ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DA BAHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
7073	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6112	ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA



ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
9140	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7573	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL ODE OJI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7345	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6627	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
10117	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6111	ASSOCIAÇÃO UNZÓ GUNZELÉ ZAMBÍ	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5869	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÉ AIYÉ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11085	ATELIÊ DE OFÍCIOS	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5994	ATELIÊ DETE LIMA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6850	ATOS ESCOLA DE DANÇA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8279	AULAS DE INTRODUÇÃO A PERCUSSÃO TRADICIONAL DE TERREIRO	- O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO SE ENCONTRA NO NOME DO REPRESENTANTE E NÃO FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO QUE COMPROVE VÍNCULO
4118	AVATAR STUDIO DE ARTES	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
3248	AXE KWE VODUN SAKPATA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7497	AXÉ PELÔ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7897	BAHIA SHOW BRASIL COMPANHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
7544	BALLET HELENA PALMA	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA.

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8180	BELPA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
7810	BI PRODUÇÕES	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
8211	BIBLIOTECA BETTY COELHO	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
2535	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CALABAR	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
8368	BIBLIOTECA PROMETEU ITINERANTE	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
7372	BICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11188	CANDURAS E ARTES	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7643	CAPELÔ - MOVIMENTO DE CAPOEIRA DE RUA DO LARGO DO PELOURINHO	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11043	CAPOEIRA DE RUA DO TERREIRO DE JESUS	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11289	CAPOEIRA GINGADOBAIANO	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7713	CAPOEIRA OXOSSI MERCADO MODELO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11172	CASA DA GINGA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8078	CASA DE CASTRO ALVES	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
11094	CASA DE CULTURA IDARÁ	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9419	CASA DO TEATRO DE RUA	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
7892	CASTELO DA DANÇA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
5066	CENTRO CULTURAL COUTOS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
11487	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	- A PROPOSTA CONTRAPARTIDA DEVE APRESENTADA E DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
8419	CENTRO DE HUMANIDADES, ARTES E CULTURA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11446	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
8293	CIA DE DANÇA VIC GRAMACHO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A PROPOSTA CONTRAPARTIDA DEVE APRESENTADA E DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
7266	CIA PLURAL CULTURAL	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A PROPOSTA CONTRAPARTIDA DEVE APRESENTADA E DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
11344	CINE CLUBE TÔ ZÔ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
6287	CLUBE DAS MÃES NOSSA SENHORA DA BOA VISTA	- A PROPOSTA CONTRAPARTIDA DEVE APRESENTADA E DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
6989	COMPANHIA DE TEATRO DEZESSETE	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11185	CRECHE ESCOLA MUNDO INFANTIL	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11318	CRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8101	DÃO	- O COMPROVANTE BANCÁRIO NÃO APRESENTA DADOS LEGÍVEIS - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
7379	D'VENETTA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
1235	EBATECA IMBUI	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
1069	ESCOLA DE BAILADO PETIPA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
7910	ESCOLA DE BALET DO BAHIANO DE TENIS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
839	ESCOLA DE BALET EBATECA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7368	ESCOLINHA SOSSEGO DA MAMÃE	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8439	ESPAÇO ABERTO VÁNA CONTRAMÃO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
4724	ESPAÇO CULTURAL ART MANDAIA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5758	ESPAÇO CULTURAL BATE PAPO IBEJIS	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
10590	ESPAÇO CULTURAL CASA DO MAESTRO	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11384	ESPAÇO CULTURAL DO GRUPO AYÁ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10769	ESPAÇO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
5085	ESPAÇO CULTURAL RESTAURANTE SAMBA DA GAMBOA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9870	ESPAÇO GINGA MUNDO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11477	ESTÚDIO CAVERNA DO SOM	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA



ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8223	ETUDES	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
7947	ETUDES HORTO ESCOLA DE BALLET	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
5458	FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELE-ME	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
6389	FAVELA BISTRÔ HALL	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11398	FB4 PRODUÇÕES & EVENTOS	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
4445	FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA / TEATRO MIGUEL SANTANA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5737	FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11082	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA	- A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ LEGÍVEL. - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6253	FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9687	GAN-HUNTÓ GALERIA DE INSTRUMENTOS AFROBRASILEIROS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
5752	GINGA N'ATIVA CAPOEIRA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
10182	GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL OLORUM BABA MI	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
9523	GRUPO CALDEIRÃO CULTURAL	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11390	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7425	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA ZIMBA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
7442	GRUPO DE CAPOEIRA MUNDO NEGRO	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
9574	GRUPO DE CAPOEIRA RAÍZES	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
11134	IÊ AXÉ PAJUBÁ	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8200	IGREJA BATISTA ESPERANÇA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5418	ILÁ AXÉ AYE ALAWO EMÍ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11488	ILÊ ÆÆFIM OLOGUN OMINSILE	- PENDENTE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA FINALIDADE CULTURAL - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7662	ILÊ ASÉ AALAGEIME	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
11466	ILÊ ASÉ EWÊ OLODÔ ONAN LAYOR	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5234	ILÊ ASE ISAW OGUNJÁ OMITOLOKARÁ	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - A PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA NÃO ATENDE AO ESTABELECIDO PELA CHAMADA
2086	ILE ASE IYA OMIM OSOGBO	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
5146	ILE ASE JIBOMI / SOCIEDADE RELIGIOSA, BENEFICIENTE E CULTURAL FILHOS DE OSUN - ILÊ ASÉ JIBOMI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
3117	ILE ASÉ KALÊ BOKUN	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9614	ILÊ ASÉ ODÉ MIN DELÉ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9391	ILÊ ASÉ ODE OMIM LAYÓ	- COMPROVANTE BANCÁRIO POSSUI INFORMAÇÕES DIFERENTES DAS APRESENTADAS NO CADASTRO.

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
11279	ILE ASE ODO OBITIKO	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11148	ILÊ ASÉ OGUNJÁ OMIN INÃ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO NA CONTRAPARTIDA É INFERIOR AO SOLICITADO NA CHAMADA PÚBLICA.
9847	ILÊ ASÉ OMIN OLOU TAPALEPÉ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
10767	ILE ASÉ OMINIRÊ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
11329	ILE ASÊ YA DE	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7867	ILÊ ASÉ YÁ OKE GBAMIM	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
10114	ILÊ ASÉ YGI SAPONAN OMO SAPATA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8868	ILÊ AXÉ ALAKÊTU OYÁ MIM	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10341	ILÊ AXÉ ASÉ OBÁ ILEXÁ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
5281	ILE AXE AYE OJONILE	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5205	ILÊ AXÉ BABÁ OMIN SAFÚRAN	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
8577	ILE AXE DANBALA ARAKA GIBALE	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
11142	ILE AXE DE MAE NANA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10208	ILÊ AXÉ DEWALEJI	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
9412	ILÊ AXÉ EWE ASSACOJÉ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
4610	ILÊ AXÉ IGAN IGAN JITOLODUM	- PENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS INTEGRANTES DO COLETIVO CULTURAL DECLARANDO A REPRESENTANTE - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11432	ILÊ AXÉ IKIN TOLOXÊ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS INTEGRANTES DO COLETIVO CULTURAL DECLARANDO A REPRESENTANTE SEM ASSINATURA
11052	ILÊ AXÉ LABA INÃ	- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL
10260	ILE AXE MUILEGI OYA OMOLUJA	- PENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO REPRESENTANTE - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
9379	ILÊ AXÉ OBÁ AYÉ	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9465	ILÊ AXÉ ODÉ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA;
11470	ILÊ AXÉ ODÉ MIRIM	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11463	ILÊ AXÉ OJU OBAMIN	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
5640	ILE AXE OJU OBAYSO	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9409	ILÊ AXÉ OJÚ OMIN	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6187	ILÊ AXÉ OMI EFAN	- A FOTO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO NA CHAMADA - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
9604	ILÊ AXÉ OMIM J'OBA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO



ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
4051	ILE AXÉ OMIM ORUM	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO CORRESPONDE AO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO, NÃO SENDO APRESENTADA DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O VÍNCULO - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11124	ILE AXÉ OMIM SALEMEJY	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8572	ILÉ AXÉ OMIN ODÉ OXÉ	- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL SEM ASSINATURA
10997	ILÉ AXÉ OMIN OLUWO EJIGBO	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
9871	ILÉ AXÉ OMON ALAKETU OMÍN DEWA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10024	ILÉ AXÉ ONI DANKÔ	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6424	ILÉ AXÉ ONI DANKÔ	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7014	ILÉ AXÉ OPÓ OBALEJI	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10019	ILÉ AXÉ OYÁ DEOMIN BANGO OYÁ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CHAMADA, DEVENDO SER DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
9103	ILÉ AXÉ OYÁ MANEJÉ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6875	ILÉ AXÉ OYÁ OMIM IGBALÉ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
5157	ILE AXE OYA SENAN	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
7062	ILE AXE YA OMIN JU MOBA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7321	ILÉ D'BALÉ OYÁ GANDEGI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11500	ILE IJI JAGUN ASÉ IYÁ OGUNTÉ	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
8119	ILE OGODO	- O RG E CPF APRESENTADOS NÃO ESTÃO LEGÍVEIS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8196	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11415	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
5685	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
2619	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11164	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DA BAHIA - IAC - BAHIA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10948	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8581	INSTITUTO HUMANAS	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
8077	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA. - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11343	INSTITUTO ROQUE ARAÚJO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6077	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESKO IBASORÉ IYA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11465	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8427	INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CHAMADA, DEVENDO SER DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11481	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
3783	INSTITUTO TIA CÉLIA	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11049	ISÉ	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
7099	JAHMIN SOUND SYSTEM	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
4946	JANELA DO MUNDO	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8355	JOELMA SILVA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8162	JOSE RAIMUNDO A.DOS SANTOS	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
6921	KWE VODUN JI DAN ESSUNBO	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
539	LE CIRQUE DE IRMAOS STEVANOVICH LTDA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO DO REPRESENTANTE
11317	LGA EVENTOS	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7281	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11135	LIVIA SOUZA MATTOS 02679325532	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
4427	LUMINOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8363	MAPI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
9683	MARCELO CARDOSO PRODUÇÕES E EVENTOS	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO LOCAL ONDE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADE NÃO APRESENTADA
8424	MARIA JOSE SAMPAIO DE ABREU	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
9712	MAURICIO NASCIMENTO ARAUJO	- PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA NÃO APRESENTADA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CHAMADA, DEVENDO SER DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, BEM COMO O VALOR ESTIMADO - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
10649	MESTRE OLAVO / GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAHIA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA





ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
4025	MIXIRICA EVENTOS	- PENDENTE COMPLEMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESPAÇO - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
7680	MOMENTO ETNO-GASTRONOMICO DA EKEDI MANUELA	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
3100	MUSICAL PRODUÇÕES	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
10322	NAIECÔ CAPOEIRA - NÚCLEO DE ARTE, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ORIERÉ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS
8400	NGLOSS FILHOS DA MANDINNGA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
11388	NOIX COLETIVO	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
6998	NZO MUTALEUI	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS EM NOME DO REPRESENTANTE - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
10684	NZO NDEMBWA KAAMUZAMBI	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
5132	NZO SASAGANZUA MONO GUIAMAZE	-- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS EM NOME DO REPRESENTANTE - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8330	O BACURAU EVENTOS	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11284	O GUETO É UM LUXO	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6645	OBÁ CACAÚÉ PRODUÇÕES	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8588	OFICINA BRASIL	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
9999	OLIVEIRAS	- A DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE NÃO FOI ASSINADA - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8499	PAULO NASCIMENTO	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
10192	PJT MODELS	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
5998	PROJETO CASALABÉ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8131	PROJETO DE CAPOEIRA TÔ ZÔ	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11191	RAY VIANNA DESIGN E ARTE	-- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS EM NOME DO REPRESENTANTE - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6767	RUAS DA BAHIA -QUEBRANDO O CIRCULO DA POBREZA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES)
2441	SAMBA DE PÉ LAVADO	- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO LOCAL ONDE DESENVOLVE A ATIVIDADE FOI APRESENTADA DE MANEIRA INSUFICIENTE. - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
7586	SAMBAAKARÁ - MUSICA E COMIDA NEGRA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
7968	SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELI	-- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO NA CHAMADA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
10693	SÓ SAMBA DE RODA	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO NA CHAMADA
8583	STUDIO CAROL DANCE	- COMPROVANTE BANCÁRIO DIFERE DOS DADOS CADASTRADOS.
11229	STUDIO COLETIVO KADASHÁ	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
10982	STUDIO DE DANÇA MA	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
4147	STUDIO DE GIBA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - CONTRATO SOCIAL APRESENTADO NÃO ESTÁ REGISTRADO EM CARTÓRIO
8369	SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
6134	TAPIS ROUGE PRODUÇÕES	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8356	TEATRO MOLIÈRE DA ALIANÇA FRANCESA SALVADOR - BAHIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES
10984	TERREIRO AWZIIDI JUNSARA	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11397	TERREIRO HUMPAYME DAN	- O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
11357	TERREIRO ILÊ ASÉ OYÁ LECY	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO PELO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - COMPROVANTE BANCÁRIO EM NOME DO REQUISITANTE NÃO APRESENTADO -- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
11175	TERREIRO ILÊ OBÁ ORUM	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7204	TERREIRO IMBANZANGOLÁ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11327	TERREIRO INCOSSI MUCUMBI	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10212	TERREIRO JUNSUN	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
5545	TERREIRO KWÉ ACÉ JITOLÚ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11411	TERREIRO MONA DANDALUUNDA OYÁ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DA FINALIDADE CULTURAL

ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
11332	TERREIRO MUTALE DE UNZAMBI	- COMPROVANTE BANCÁRIO EM NOME DO REQUERENTE NÃO APRESENTADO - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DA FINALIDADE CULTURAL - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11301	TERREIRO OGUM DE LÊ DA ALDEIA DE JEQUIRICÁ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7494	TERREIRO OLUFANJÁ	- FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
6636	TERREIRO VENCE TUDO	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7072	TERREIRO VODUN KWE TÔ ZÔ	- COMPROVANTE BANCÁRIO POSSUI INFORMAÇÕES DIFERENTES DAS APRESENTADAS NO CADASTRO
11448	TIANA SANTOS CONCEIÇÃO	- NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
7404	TROPOS GASTROBAR / TROPOS CULTURAL	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11 DA CHAMADA DEVENDO APRESENTAR DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (ESPECIFICAÇÃO CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO) A SEREM REALIZADAS EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS, DE FORMA A ATENDER O MÍNIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO SUBSÍDIO REQUISITADO.
10061	TSARA CIGANA ENCONTRO NA LUA CHEIA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DA FINALIDADE CULTURAL - O VALOR DA CONTRAPARTIDA PRECISA SER DE ACORDO COM O MÍNIMO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA.
6916	UBIRAJARA DE ANDRADE REIS	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - FOTOS COMPROVANTES DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO PELO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
5496	UNZO KIUA KISISMBI NDANDALUNDA	- FOTOS COMPROVANTES DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO NA CHAMADA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
11255	UNZO OROMIN KEÇI DE UZAMBI	- A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CHAMADA
4910	UNZO SACAGANZUA KAKITEMBU KIATALALA MBA KATOUALA	- A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA VALOR INSUFICIENTE E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÃO CULTURAL PARA CONTRAPARTIDA
6973	UNZÓ SANSANGNAZUÁ KANJOALOJOLO KANGUNGA KIASAPALAKUANUÁ	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10980	VELHO ESPANHA BAR E CULTURA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA



ID DA INSCRIÇÃO	REQUISITANTE	ERRO FORMAL
8476	VERA ATELIE - ESPAÇO CULTURAL	- FOTOS COMPROVANTES DA AUTODECLARAÇÃO NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO PELO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
10966	VIA PRESS COMUNICAÇÃO	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
8525	VITROLA BAIANA	- PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE
11211	VPC CINEMAVÍDEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA
6864	YLÉ AXÉ KARUNGUERÊ	- FOTOS COMPROVANTES DA AUTODECLARAÇÃO NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO PELO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO LOCAL ONDE A ATIVIDADE É REALIZADA NÃO APRESENTADO
11143	YLÉ LOGUNDÉ ALAKEY KOYSAN	- A FOTO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI ESTABELECIDO NA CHAMADA - A CONTRAPARTIDA DEVE SER MELHOR DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA

3. Cadastros desclassificados:

ID	REQUISITANTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
6758	AXE OLIRE	- A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NÃO FOI APRESENTADA
8549	CAMILE BARRETO DE ARAUJO SANTOS	- O ESPAÇO CULTURAL INDICADO NÃO PODE SER CONTEMPLADO, CONFORME O ITEM 2.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA QUE PREVÊ QUE ESPAÇOS CULTURAIS CRIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA OU VINCULADOS A ELA NÃO PODEM PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA.
7921	CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA	- NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CHAMADA PÚBLICA - A PROPOSTA CONTRAPARTIDA DEVE APRESENTADA E DETALHADA COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA
8111	ESPAÇO CULTURAL DO MERCADO MODELO	- A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA POSSUI INFORMAÇÕES DIFERENTES DAS APRESENTADAS NO CADASTRO, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
11379	ILÉ ASÉ ODÉ OMIN TOLÁ	- NÃO FOI APRESENTADO CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E A ATA DE ELEIÇÃO OU POSSE - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
9094	ILE ASE OMO ALADE	- NÃO FOI APRESENTADO CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E ATA DE ELEIÇÃO - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO SE ENCONTRA NO NOME DO REPRESENTANTE E NÃO FOI APRESENTADO CONTRATO DE LOCAÇÃO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O VÍNCULO NECESSÁRIO - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - O VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTÁ INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO NO ITEM 11.2 DA CHAMADA PÚBLICA

ID	REQUISITANTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
3311	ILÉ ASE OSUN DEY ORISALA MUENDE	- NÃO APRESENTOU CNPJ E DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA - COMPROVANTE BANCÁRIO APRESENTADO ESTÁ ILEGÍVEL - COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO NÃO FOI APRESENTADO
8573	LUZ DAS ARTES PRODUÇÕES LTDA-ME	- PENDENTE DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR COMPROBATÓRIA DO VÍNCULO COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO) E SIMILARES - PENDENTE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS - PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA NÃO APRESENTADA
10223	NUCANA	- DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTADA: RG, CPF, COMPROVANTE BANCÁRIO - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO
8547	PELO FEST DO NEGÃO	- DECLARAÇÃO COMPROVANDO A FINALIDADE CULTURAL DO ESPAÇO E A REPRESENTAÇÃO NÃO APRESENTADA - A CONTRAPARTIDA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 11. DA CHAMADA PÚBLICA, DEVENDO APRESENTAR DETALHAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO - FOTOS DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.6.3 DA CHAMADA PÚBLICA
8405	TERREIRO DANDALONI MATUMBI LEMBACESSI NZAMBI	- NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DO ESPAÇO ONDE DESENVOLVE ATIVIDADES CULTURAIS (CONTRATO/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO E DOCUMENTOS SIMILARES) - DECLARAÇÃO COMPROVANDO A FINALIDADE CULTURAL NÃO APRESENTADA - COMPROVANTE BANCÁRIO EM NOME DO REQUISITANTE NÃO APRESENTADO

4. Conforme previsto no item 7.1 da Chamada Pública 004/2020, os cadastros considerados pendentes pela Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste resultado preliminar no Diário Oficial do Município, para sanear os erros formais identificados. .

5. Entende-se por erros formais, nos termos do item 7.1 da Chamada Pública 004/2020, informações e/ou documentos apresentados de forma distinta da exigida, mas com os objetivos ou finalidades atingidas.

6. O saneamento dos erros formais será realizado através de solicitação enviada para o endereço eletrônico [mapacultural@salvador.ba.gov.br](mailto:mapacultural@salvador.ba.gov.br), contendo as informações e/ou documentos da forma correta, e informando nome completo do requisitante.

7. O prazo para homologação dos beneficiários será de até 07 (sete) dias úteis, após decorrido o prazo de saneamento de erros formais.

8. Os cadastros que não apresentarem todas as informações e/ou documentos exigidos, bem como aqueles em que houve erro formal não saneado tempestivamente, não serão homologados.

9. Ultrapassada a fase de saneamento de erros formais, os cadastros homologados ainda terão verificada a sua elegibilidade pela Comissão, nos termos do §5º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020, por meio de consulta ao DATAPREV, além de outras bases de dados, após o que será publicada no Diário Oficial do Município pelo presidente da FGM a relação dos beneficiários que estarão aptos a receber o subsídio mensal.

10. Ficarão impedidos de receber o subsídio os inscritos no Mapa Cultural de Salvador que não tiverem seus cadastros homologados.

11. A FGM divulgará em seus sítios eletrônicos a relação de beneficiários autodeclarados negros, juntamente com as imagens previstas no item 3.6 Da Chamada Pública 004/2020.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**DIVERSOS**Secretaria de  
Desenvolvimento  
e Urbanismo

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO – SEDUR, E ATAKAREJO  
DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
S/A.**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, assim denominada pela Lei 9.186/2016, e estrutura regimental aprovada pelo Decreto Nº. 28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Dr. JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1416113 - 32 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 284634635-68, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 06/11/2017, publicado no D.O.M. 6960 de 07/11/2017, e de outro ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.849.952/0010-49, com sede na Av. Santiago de Compostela, nº 452, Parque Bela Vista- Salvador/BA, CEP 40.279-150, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 0910291047 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.552.035-49.

Considerando que o ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A., por intermédio do processo nº5911000000- 43.744/2018, de Licença para Construção, Modificado pelo Processo nº 1958/2019, aprovou um empreendimento não residencial destinado a SUPERMERCADO, em área de terreno lindeira a Rua Frederico Costa esquina com a Rua Aníbal Cajado, Periperi, Salvador-Bahia, através do Alvará de Licença nº 22480.

Considerando que o empreendimento em questão está sendo edificado em área de terreno com superfície de 8.887,00 m<sup>2</sup> (oito mil oitocentos e oitenta e sete metros quadrados) na Zona Centralidade Municipal-ZCMu-2 da Lei 9.148-2016-LOUOS

Considerando que quando da aprovação do empreendimento, com base no inciso II do Artigo 112 da Lei 9148/2016 fora previsto o alargamento da calçada no projeto, sendo obrigatório na zona de uso ZCMu, em que se localiza o imóvel, para os terrenos maiores que 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e para isto fora prevista doação da faixa de terreno de 108,78 m<sup>2</sup>, conforme indicação em planta de situação, cuja doação a PMS deverá preceder o Habite-se do empreendimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-4000  
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

Secretaria de  
Desenvolvimento  
e Urbanismo

Considerando que a concessão do Habite-se fora vinculada a execução do projeto, em total conformidade com o licenciado, executando o alargamento da calçada exigido.

Celebram o presente Termo de Acordo e Compromisso, título executivo extrajudicial, mediante as Cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O presente TAC tem como objeto o compromisso de doação do ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. para a PMS - Prefeitura Municipal do Salvador, de uma área com superfície de 108,78 m<sup>2</sup> (cento e oito metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), devendo ser arborizada atendendo ao Plano Diretor de Arborização-PDAU, sem qualquer ônus ao Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DO TERMO**

Os Requerentes responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, no ato da assinatura do presente Termo, em atestar o atendimento às exigências constantes neste instrumento legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.****CABERÁ AO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.:**

Cumprir o disposto na Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso se responsabilizando por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e na melhor forma de direito, pelo seu fiel cumprimento, no prazo de 01(um) ano, a contar da assinatura deste Termo de Acordo e Compromisso

**CABERÁ À PMS/SEDUR:**

1-Retirar as condicionantes para o Habite-se do empreendimento constantes na Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-4000  
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br



2-Conceder TVL provisório por 01(um) ano , para funcionamento da atividade,estando sua renovação condicionada a apresentação da Escritura de Doação da área de 108,78 m², registrada em Cartório de Registro de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador/BA, como único competente para dirimir quaisquer questões que tenham origem no presente Termo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Acordo e Compromisso, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2020

Handwritten signatures and stamps of JOSE SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA and GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA, with their respective titles as Secretary of SEDUR and distributor.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000



Considerando que a concessão do Habite-se fora vinculada a execução do projeto, em total conformidade com o licenciado, executando o alargamento da calçada exigido.

Celebram o presente Termo de Acordo e Compromisso, título executivo extrajudicial, mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TAC tem como objeto o compromisso de doação do ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A para PMS - Prefeitura Municipal do Salvador, de uma área com superfície de 208,61 m²(duzentos e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), devendo ser arborizada atendendo ao Plano Diretor de Arborização-PDAU, sem qualquer ônus ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DO TERMO

Os Requerentes responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, no ato da assinatura do presente Termo, em atestar o atendimento às exigências constantes neste instrumento legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.

CABERÁ AO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.:

Cumprir o disposto na Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso se responsabilizando por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e na melhor forma de direito, pelo seu fiel cumprimento, no prazo de 01(um) ano, a contar da assinatura deste Termo de Acordo e Compromisso

CABERÁ À PMS/SEDUR:

1-Retirar as condicionantes para o Habite-se do empreendimento constantes da Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000



TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, E ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, assim denominada pela Lei 9.188/2016, e estrutura regimental aprovada pelo Decreto Nº. 28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Dr. JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1418113 - 32 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 284634635-68, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 06/11/2017, publicado no D.O.M. 6960 de 07/11/2017, e de outro ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.849.952/0010-49, com sede na Av. Santiago de Compostela, nº 452, Parque Bela Vista- Salvador/BA, CEP 40.279-150, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 0910291047 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.552.035-49.

Considerando que o ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A., por intermédio do processo nº5911000000- 55.072/2018, de Licença para Construção, aprovou um empreendimento não residencial destinado a SUPERMERCADO, em área de terreno lindera a Av. General San Martim,821-Salvador-Bahia, pelo Alvará de Licença nº 22720.

Considerando que o empreendimento em questão está sendo edificado em área de terreno com superfície de 7.114,50 m² (sete mil cento e quatorze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) na Zona Centralidade Linear Municipal-ZCLMu da Lei 9.148-2016-LOUOS

Considerando que quando da aprovação do empreendimento, com base no inciso II do Artigo 112 da Lei 9.148/2016 fora previsto o alargamento da calçada no projeto, sendo obrigatório na zona de uso ZCLMu, em que se localiza o imóvel, para os terrenos maiores que 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e para isto fora prevista doação da faixa de 208,61 m², conforme indicação em planta de situação, cuja doação a PMS deverá preceder o Habite-se do empreendimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000



2-Conceder TVL provisório por 01(um) ano , para funcionamento da atividade,estando sua renovação condicionada a apresentação da Escritura de Doação da área de 208,61 m², registrada em Cartório de Registro de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador/BA, como único competente para dirimir quaisquer questões que tenham origem no presente Termo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Acordo e Compromisso, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2020

Handwritten signatures and stamps of JOSE SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA and GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA, with their respective titles as Secretary of SEDUR and distributor.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000

Secretaria de  
Desenvolvimento  
e Urbanismo

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO – SEDUR, E ATAKAREJO  
DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
S/A.**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**, assim denominada pela Lei 9.186/2016, e estrutura regimental aprovada pelo Decreto Nº. 28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Dr. **JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1416113 - 32 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 284634635-68, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 06/11/2017, publicado no D.O.M. 6960 de 07/11/2017, e de outro **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.849.952/0010-49, com sede na Av. Santiago de Compostela, nº 452, Parque Bela Vista- Salvador/BA, CEP 40.279-150, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 0910291047 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.552.035-49.

Considerando que o **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.**, por intermédio do processo nº591100000- 55.077/2018, de Licença para Construção, aprovou um empreendimento não residencial destinado a **SUPERMERCADO**, em área de terreno lindeira a Av. Maria Lúcia, 128-Salvador-Bahia, pelo Alvará de Licença nº 22764.

Considerando que o empreendimento em questão está sendo edificado em área de terreno com superfície de 9.898,18 m<sup>2</sup> (nove mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados e dezoto decímetros quadrados) na Zona Centralidade Linear Municipal-ZCLMu da Lei 9.148-2016-LOUOS

Considerando que quando da aprovação do empreendimento, com base no inciso II do Artigo 112 da Lei 9148/2016 fora previsto o alargamento da calçada no projeto, sendo obrigatório na zona de uso ZCLMu, em que se localiza o imóvel, para os terrenos maiores que 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e, para isto fora prevista doação da faixa de 191,57 m<sup>2</sup>, conforme indicação em planta de situação, cuja doação a PMS deverá preceder o Habite-se do empreendimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000  
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

Secretaria de  
Desenvolvimento  
e Urbanismo

Considerando que a concessão do Habite-se fora vinculada a execução do projeto, em total conformidade com o licenciado, executando o alargamento da calçada exigido.

Celebram o presente **Termo de Acordo e Compromisso**, título executivo extrajudicial, mediante as Cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O presente TAC tem como objeto o compromisso de doação do **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.**, à **PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**, de uma área com superfície de 191,57 m<sup>2</sup> (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), devendo ser arborizada atendendo ao Plano Diretor de Arborização-PDAU, sem qualquer ônus ao Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DO TERMO**

Os Requerentes responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, no ato da assinatura do presente Termo, em atestar o atendimento às exigências constantes neste instrumento legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.**

**CABERÁ AO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.:**

Cumprir o disposto na Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso se responsabilizando por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e na melhor forma de direito, pelo seu fiel cumprimento, no prazo de 01(um) ano, a contar da assinatura deste Termo de Acordo e Compromisso.

**CABERÁ À PMS/SEDUR:**

1-Retirar as condicionantes para o Habite-se do empreendimento constantes na Cláusula Primeira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000  
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

Secretaria de  
Desenvolvimento  
e Urbanismo

2-Conceder TVL provisório por 01(um) ano , para funcionamento da atividade, estando sua renovação condicionada a apresentação da Escritura de Doação da área de 191,57 m<sup>2</sup>, registrada em Cartório de Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador/BA, como único competente para dirimir quaisquer questões que tenham origem no presente Termo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Acordo e Compromisso, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2020



**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
SECRETÁRIO DA SEDUR

**GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA**

**ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Luiz Paulo Oliveira*  
CPF: 777.461.465-20

2. *Roberto Alves de Oliveira*  
CPF: 47002638572



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000  
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br



## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### AVISO DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

#### ASTRAM BIÊNIO 2021/2022

A comissão eleitoral da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, eleita na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 14 de outubro de 2020 e publicado no DOM de 15 de outubro de 2020, em conformidade com o estatuto da entidade, faz divulgar os nomes das chapas e dos membros participantes abaixo relacionados inscritos para o biênio 2021/2022. Salientamos que a relação dos nomes são de inteira responsabilidade das chapas.

#### CHAPA 1: Juntos somos mais fortes.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	REINALDO SANTOS DE JESUS	3068354
VICE-PRESIDENTE	EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	3086951
SECRETÁRIO	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	3077413
TESOUREIRO	ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO	3067572
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL	JORGE LUÍS ARAÚJO DA SILVA	3068005
DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	ALEX ANTÔNIO O. DA SILVA	3067759
DIRETOR DE IMPRENSA	REINALDO GOMES DE SOUZA	3067874
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS	FERNANDO COSME DA A. BELA	3103706
DIRETOR JURÍDICO	RENATA ARAÚJO DOS SANTOS	3067787
DIRETOR	WILKEN OLIVEIRA DE SANTANA	3097763
CONSELHO DE ÉTICA	AILTON LACERDA DE SANTANA	3021516
CONSELHO DE ÉTICA	FRED SANTOS FRANÇA	3102919
CONSELHO DE ÉTICA	ANTÔNIO MARCOS JULIANO NEVES	3067432
SUPLENTE CONSELHO DE ÉTICA	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CERQUEIRA	3067554
CONSELHO FISCAL	ALISSON DOS SANTOS TELES	3067569
CONSELHO FISCAL	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	3067314
CONSELHO FISCAL	GILMÁRIO GONÇALVES DE ALMEIDA	3067710
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	ALEXANDRE MOREIRA DA CRUZ	P.S

#### CHAPA 2: ASTRAM FORTE - Um novo tempo, uma nova história!

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	LUIZ BAHIA NETO	3087575
VICE-PRESIDENTE	GILBERTO DOS REIS BONFIM	3071332
SECRETÁRIO	NEILSON JESUS DA ENCARNAÇÃO	3070353
TESOUREIRO	MELQUISEDENES SANTANA TEIXEIRA	3074618
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL	ZAIRA GOULART DE FREITAS DE ARAÚJO	3027827
DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	ADONIRAN CORREIA DA CRUZ	3119097
DIRETOR DE IMPRENSA	EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	3087872
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS	ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR	3087603
DIRETOR JURÍDICO	FABIO DA SILVA	3087573
CONSELHO DE ÉTICA	JORGE SILVA BISPO JUNIOR	3092172
CONSELHO DE ÉTICA	ANGEVAL CLEMENTE DE BRITO	3067507

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CONSELHO DE ÉTICA	AMÉLIA BARBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES	3027389
CONSELHO DE ÉTICA	CLAUDIONOR CARVALHO SANTOS	P.S
SUPLENTE CONSELHO DE ÉTICA	JUDÁRIO DA SILVA SANTOS	3067763
CONSELHO FISCAL	FRANCISCO ASSIS MARQUES PEREIRA	3067837
CONSELHO FISCAL	NILDINO ANDRE DE JESUS SANTOS	3102550
CONSELHO FISCAL	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	P.S
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	FLORA CARMEM VIDAL COSTA	3007353

#### CHAPA 3: Renovação com representação setorial TRANSALVADOR / SEMOB.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	AILTON GOMES DOS SANTOS	3068004
VICE-PRESIDENTE	EDER MORENO LEITE ALVES	3067864
SECRETÁRIO	GERMÃO LAGO REIS	3076892
TESOUREIRO	CÂNDIDO SANTANA MOREIRA	3067570
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL	CRISTIANO PINTO MENEZES	3074230
DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	EVERALDO DO NASCIMENTO	3071031
DIRETOR DE IMPRENSA	ANTÔNIO JOSÉ SOUSA BRÁS	3018583
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS	ARNALDO RODRIGUES SOUZA FILHO	3067737
DIRETOR JURÍDICO	SERGIO GOES DANTAS BARBOSA	3025591
CONSELHO DE ÉTICA	VALDETE PEREIRA CRUZ	3013127
CONSELHO DE ÉTICA	VIVALDINA CONCEIÇÃO ARAÚJO	3027372
CONSELHO DE ÉTICA	ADNIL NOVAIS NETO	3085714
SUPLENTE CONSELHO DE ÉTICA	JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	3025307
CONSELHO FISCAL	JORGE EDUARDO SIMÕES VIEGAS	3067984
CONSELHO FISCAL	MARCELO SAMPAIO ALBERGARIA	3087583
CONSELHO FISCAL	JOSÉ LEITE DE LIMA	3028435
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	MARIA DA GLORIA ALVES SANTOS	3022501

Salvador, 09 de novembro de 2020.

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.